

20 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO DE BARROS E SILVA

Justiça com a barrica

SÃO PAULO - Não há o menor risco de que uma figura influente ou endinheirada seja condenada por crime de corrupção pela Justiça brasileira. Se esse medalhão for um político, tipo peixe graúdo, aí então a disposição do Judiciário para absolvê-lo será ampla, geral e irrestrita.

O aparato legal do país opera de maneira seletiva e distorcida: provê justiça de menos para o conjunto da sociedade, sobretudo para os mais pobres, e zela demais pela impunidade de quem está por cima da carne seca. Exagero retórico?

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) acaba de anular as provas colhidas pela Polícia Federal durante a Operação Boi Barrica, que investiga atividades suspeitas do empresário Fernando Sarney, filho do próprio.

É um repeteco do que o mesmo STJ já havia feito meses atrás, quando anulou as provas obtidas pela PF na Operação Castelo de Areia, investigação que envolvia a empreiteira Camargo Corrêa e dúzias de políticos.

Nos dois casos, os ministros do STJ

consideraram que as escutas telefônicas — sempre autorizadas pela Justiça — não estavam suficientemente embasadas e, com isso, jogaram no lixo (ou varreram para debaixo do tapete) toda a sujeira revelada a partir delas. Não é trivial.

Em relação a Sarney, a investigação começou quando se detectou um saque em espécie no valor de R\$ 2 milhões à véspera da campanha eleitoral de 2006. Roseana, sua irmã, era candidata. Depois disso, o empresário foi indiciado sob acusação de tráfico de influência, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. Na prática, nada disso vale mais.

Não se trata de passar um cheque em branco à PF nem de desconhecer que ela comete, sim, abusos e também deve ser criticada por isso. Mas quem exorbita nesse episódio escandaloso? É a polícia? Ou é um Judiciário que afaga descaradamente investigados que possuem poder político ou econômico? Tem boi nessa linha. Ou melhor: tem barrica à mostra sob o manto da legalidade.

FOLHA DE S. PAULO

VLADIMIR SAFATLE

20 SET 2011

Suportar a verdade

Nos próximos dias, o governo deve conseguir aprovar, no Congresso, seu projeto para a constituição de uma Comissão da Verdade. O que deveria ser motivo de comemoração para aqueles realmente preocupados com o legado da ditadura militar e com os crimes contra a humanidade cometidos neste período será, no entanto, razão para profundo sentimento de vergonha.

Pressionado pela Corte Interamericana de Justiça, que denunciou a situação aberrante do Brasil quanto à elucidação e punição dos crimes de tortura, sequestro, assassinato, estupro e ocultação de cadáveres perpetrados pelo Estado ilegal que vigorou durante a ditadura militar, o governo brasileiro precisava mostrar que fizera algo.

No caso, "algo" significa uma Comissão da Verdade aprovada a toque de caixa, sem autonomia orçamentária, sem poder de julgar, com apenas sete membros que devem trabalhar por dois anos, sendo que comissões similares chegam a ter 200 pessoas.

Tal comissão terá representantes dos militares, ou seja, daqueles que serão investigados. Como se isso não bastasse, a fim de tirar o foco e não melindrar os que se locupletaram com a ditadura e que ainda dão o ar de sua graça na política nacional, ela investigará também crimes que porventura teriam ocorrido no período 1946-64. Algo mais próximo de uma piada de mau gosto.

Um país que, na contramão do resto do mundo, tende a compreender exigências amplas de justiça como "revanchismo" não tem o direito de se indignar com a impunidade que se dissemina em vários setores da vida nacional.

Aqueles que preferem nada saber sobre os crimes do passado ainda estão intelectualmente associados ao espírito do que procuram esquecer.

O povo brasileiro tem o direito de saber, por exemplo, que os aparelhos de tortura e assassinato foram pagos com dinheiro de empresas privadas, empreiteiras e multinacionais que hoje gastam fortunas em publicidade para falar de ética. Ele tem o direito de saber quem pagou e quanto.

Esta é, sem dúvida, a parte mais obscura da ditadura militar. Ou seja, espera-se de uma Comissão da Verdade que ela exponha, além dos crimes citados, o vínculo incestuoso entre militares e empresariado. Vínculo este que ajuda a explicar o fato da ditadura militar ter sido um dos momentos de alta corrupção na história brasileira (basta lembrar casos como Capemi, Coroa Brastel, Lutfalla, Baumgarten, Tucuruí, Banco Econômico, Transamazônica, ponte Rio-Niterói, relatório Saraiva acusando de corrupção Delfim Netto, entre tantos outros).

Está na hora de perguntar, como faz um seminário hoje no Departamento de Filosofia da USP: Quanta verdade o Brasil suporta?

VLADIMIR SAFATLE escreve às terças-feiras nesta coluna.

20 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

Justiça a toda prova

Apenas neste ano, 3 grandes operações da PF contra corrupção foram anuladas pela Justiça, o que indica deficiência nas investigações

Na semana passada, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) anulou as provas do processo resultante da operação "Faktor" (antes chamada de "Boi Barrica"), que apura o envolvimento do empresário Fernando Sarney, filho do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), com lavagem de dinheiro.

Segundo a 6ª turma do STJ, a decisão que autorizou a quebra de sigilo telefônico não estava suficientemente fundamentada. Por isso, todas as provas obtidas a partir das escutas foram anuladas.

Já é a terceira grande operação anulada pelo STJ por falhas no processo investigatório somente neste ano. Após a "Castelo de Areia" e a "Satiagraha", a "Faktor" vem se somar à coleção de apurações invalidadas pelo Judiciário.

Esta **Folha** vem ressaltando o fato de o Brasil hoje viver o pior de dois mundos. Investigações que violam os direitos fundamentais, por um lado, e, não obstante, impunidade em decorrência dessas mesmas deficiências após seu escrutínio na Justiça, por outro.

A nova decisão vem confirmar uma perigosa tendência de cristalizar-se um diálogo de surdos en-

tre os órgãos responsáveis pelas investigações e os tribunais superiores, que as julgam.

Numa ponta estão policiais, promotores e juízes de primeira instância que, em ações voluntaristas, lançam mão de meios de investigação que atropelam garantias legais. Escutas pouco delimitadas e mal escoradas em outras provas costumam facilitar o trabalho de advogados de defesa.

Do outro lado estão os tribunais superiores que, se têm exercido bem o papel de controladores das garantias individuais, não se mobilizam para gerar soluções processuais que permitam o combate à impunidade. De sua parte, não se vê esforço de explicar à sociedade os motivos de tanta energia gasta em investigações que terminam desqualificadas pelo Judiciário.

Ministério Público e Polícia Federal são instituições de controle que passaram por melhorias notáveis nas últimas décadas. Preservam, no entanto, até pela natureza de seu trabalho, traços marcantes de corporativismo, os quais acabam dificultando a autocrítica e o controle externo de suas ações.

Mas a sociedade deveria conhecer indicadores objetivos da eficiência dessas duas instituições, a começar da taxa de sucesso de suas ações — a fatia dos procedimentos que resulta em processos judiciais, por exemplo — e da produtividade de cada profissional.

20 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

PAINEL DO LEITOR

Justiça

Fiquei feliz com o texto de Fernando de Barros e Silva, "CNJ e faxina da Justiça" (*Opinião*, 18/9). Já havia passado da hora de a imprensa ter colocado o dedo na ferida da Justiça.

A Justiça brasileira, como bem observado no texto, é autoritária e se crê infalível. Fossem nossos magistrados um pouco mais humildes e escutassem a voz do povo, eles saberiam que não é assim que são vistos.

Creio que muitas pessoas, em diferentes níveis socioeconômicos, percebem que a vergonha nacional talvez não esteja nem Executivo nem no Legislativo. Ambos, pelo menos de tempos em tempos, são obrigados a vir a público e dar explicações sobre seus atos, ainda que de forma insatisfatória e geralmente longe da verdade. Já o Judiciário...

EDSON LUIZ BUSCARIOLLI
(São Caetano do Sul, SP)

Triste a ótica do articulista Fernando de Barros e Silva no texto "CNJ e faxina da Justiça". O discurso "o conhecido bordão 'decisão judicial não se discute' é bem sintomático dessa mentalidade autoritária, segundo a qual o Judiciário não deve satisfações à opinião pública nem pode ser contestado" é revelador da desinformação a respeito do assunto sobre o qual se dispôs a escrever.

Parece ignorar que, mesmo — e principalmente! — num Estado democrático de Direito, vivemos todos, sem exceção, sob o império da lei. Império este que cumpre ao Poder Judiciário velar que seja respeitado.

Parece ignorar ainda que a maior garantia de julgamento isento e imparcial a todos os cidadãos reside justamente no fato de o Judiciário não se deixar influenciar pela opinião pública, o que nem de longe significa ignorar a repercussão social ou jurídica de cada decisão!

E que as decisões judiciais comportam, sim, contestação, por meio de uma gama de recursos previstos na legislação, e não por artigos genéricos e de tônica populista publicados em jornais e revistas de grande circulação, hábito tão em voga nesses dias.

JOSÉ ANTONIO TEDESCHI, juiz da 3ª Vara Cível de Botucatu (Botucatu, SP)

18 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO DE BARROS E SILVA

CNJ e faxina da Justiça

SÃO PAULO - Dos três Poderes, o Judiciário é o mais opaco, o mais refratário à ideia de que deve se submeter a mecanismos de controle e exigências de transparência. A natureza deste poder cercado de pompas e formalidades favorece e serve de pretexto à atitude corporativa.

O conhecido bordão “decisão judicial não se discute” é bem sintomático dessa mentalidade autoritária, segundo a qual o Judiciário não deve satisfações à opinião pública nem pode ser contestado.

As coisas já foram piores, sem dúvida. Mas podem voltar a piorar. O Conselho Nacional de Justiça, o CNJ, está sob ataque especulativo dos magistrados. Querem transformá-lo numa reunião de sábios inúteis, uma espécie de ABL — um templo decorativo do Judiciário.

Há uma enorme pressão para que o STF reduza as competências do CNJ, proibindo-o de investigar e punir juízes corruptos antes que as corregedorias dos tribunais de Justiça dos Estados façam esse trabalho de apuração e julgamento.

Ocorre que as corregedorias dos TJs, via de regra, existem para não funcionar. Estão submetidas ao compadrio e ao espírito de corpo.

O CNJ foi criado em 2004, mas sobretudo a partir de 2008, com o corregedor-geral Gilson Dipp, passou a fazer inspeções em vários tribunais com indícios de problemas. Ainda que de forma limitada e com recursos precários, o submundo da Justiça começou a ser destampado.

A atual corregedora, Eliana Calmon, procurou expandir esse trabalho por meio de parcerias entre o CNJ e os órgãos de fiscalização, como a Receita, a CGU, o Coaf.

Tudo isso vai para o lixo se prevalecer a tese do atual presidente do SFT, ministro Cezar Peluso, que esvazia o órgão nacional de controle e devolve aos TJs a sua intransparência. Na prática, a Corregedora já é asfixiada por uma gestão que a alijou de todas as comissões do CNJ.

Ninguém está contra a autonomia da Justiça nos Estados. O que está em jogo é a impunidade togada e seus elos com o crime organizado.

20 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

Aposentados do Legislativo do Paraná ganham férias, diz TCE

Tribunal aponta que inativos têm benefícios de funcionários

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Um relatório do Tribunal de Contas do Paraná, que analisou as 305 aposentadorias da Assembleia Legislativa, mostra que os aposentados da Casa receberam benefícios exclusivos de funcionários em atividade, como remuneração por férias, vale-transporte e até vale-refeição.

O tribunal também identificou pagamentos até R\$ 10 mil acima do teto constitucional (R\$ 26,7 mil mensais) e o recebimento dum “abono natalino” em todo mês de novembro, não previsto em lei.

“Era como se fosse um 14º salário. Nunca vi isso antes; isso aí não existe”, disse o presidente do TCE, Fernando Guimarães. Segundo ele, todas as aposentadorias do Legislativo têm irregularidades.

O gasto com os benefícios indevidos, segundo a própria Assembleia, representa metade do valor pago aos aposentados da Casa —ou seja, R\$ 1,7 milhão por mês.

Há casos de funcionários que foram aposentados com vencimentos bem maiores do que o salário que recebiam em atividade —como um segurança que se aposentou como procurador da Assembleia, recebendo aposentadoria de R\$ 24 mil mensais.

Entre os procuradores aposentados, ao menos 12 recebiam mais do que o teto.

O parecer do tribunal foi feito com base em uma auditoria contratada pela própria Casa, ao custo de R\$ 67 mil, que foi concluída em julho.

O documento faz uma série de recomendações, que incluem o corte imediato de todo benefício irregular (como

férias ou vale-transporte) ou que ultrapasse o teto constitucional; e o ressarcimento, pelos servidores, dos valores recebidos indevidamente.

O presidente da Assembleia, Valdir Rossoni (PSDB), disse que não havia tomado nenhuma medida ainda porque esperava o “respaldo” do tribunal. Ele promete iniciar os cortes no próximo mês.

Rossoni diz que dará 30 dias aos aposentados para que enviem documentos comprovando os vínculos com a Assembleia e defendendo-se das acusações.

As medidas fazem parte dos “esforços saneadores” da Assembleia, que foi alvo de acusações de corrupção e de contratação de funcionários-fantasma no ano passado, num rombo estimado em R\$ 100 milhões, segundo o Ministério Público.

20 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

**Homem recorre à
Lei Maria da Penha
para evitar agressão**

DE CAMPO GRANDE - A Justiça de Mato Grosso do Sul determinou que uma mulher, moradora de Campo Grande, mantenha distância mínima de cem metros do marido, sob pena de pagamento de multa de R\$ 1.000 e prisão em flagrante.

A Lei Maria da Penha, voltada para proteger as mulheres, foi aplicada neste caso já que a vítima alegou que sofria agressões verbais e físicas.

Os dois foram casados por 18 anos. O nome deles não foi divulgado. Em agosto, o homem entrou com o pedido de proteção, mas ele foi negado.

A defesa, porém, conseguiu uma liminar na semana passada. Cabe recurso.

20 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

Considerada 'abusiva', greve de professores continua em Minas

Justiça fixou multa diária de até R\$ 50 mil; eles estão parados há 105 dias, por piso nacional

PAULO PEIXOTO
DE BELO HORIZONTE

Os professores da rede estadual de ensino de Minas Gerais não retornaram às aulas ontem apesar de a Justiça ter determinado o fim da greve na última sexta-feira. A categoria completa hoje 105 dias de paralisação.

O Tribunal de Justiça de Minas considerou liminarmente que se trata de greve "abusiva" e fixou multa diária que pode chegar a R\$ 50 mil.

O sindicato dos professores recorreu da decisão. A categoria deve decidir hoje se continua ou encerra a greve.

O governo do Estado informou que uma pequena parcela voltou ao trabalho ontem. Continuam totalmente paradas 25 (0,7%) das 3.779 escolas. Outras 742 (20%) estão parcialmente paradas.

A reivindicação inicial era o pagamento do piso salarial nacional, de R\$ 1.187, para jornadas semanais de 24 horas. A lei federal, no entanto, prevê esse valor para jornadas de 40 horas.

Agora os professores já admitem a redução do valor de forma proporcional, possibilidade reconhecida pelo STF (Supremo Tribunal Federal), que referendou a lei.

Após quase três meses de greve, o governo do Estado propôs o valor proporcional: R\$ 712 além de gratificações.

Os professores, contudo, recusaram a oferta porque o vencimento básico não distingue os professores segundo a escolaridade (nível médio ou superior).

105 DIAS DE GREVE EM MINAS GERAIS

REIVINDICAÇÕES

Pagamento do piso nacional do professor instituído por lei federal (R\$ 1.187 para 40 horas). Pedia R\$ 1.187 para 24 horas semanais, mas já admitem R\$ 712 por 24 horas mais gratificações desde que haja piso maior para o nível superior

PROPOSTA DO GOVERNO

R\$ 712 mais gratificações ou a adesão ao "subsídio" criado por lei estadual. O subsídio é um valor único composto pelo vencimento básico e gratificações. Por esse sistema, os salários são de R\$ 1.122 (nível médio) e R\$ 1.380 (nível licenciatura) por 24 horas semanais

GRATIFICAÇÕES

O STF reconheceu que o valor do piso deve ser sempre o vencimento básico, sem incluir as gratificações.

Os grevistas admitem receber os R\$ 712, desde que o valor seja elevado para os professores com nível superior —possibilidade descartada pelo governo.

Como alternativa, o governo oferece o que chama de "subsídio" —soma do vencimento básico com gratificações— previsto em lei estadual. A adesão é opcional. Para 24 horas semanais, o subsídio vai de R\$ 1.122 a R\$ 1.932, a depender da escolaridade.

FOLHA DE S. PAULO

Dilma quer zerar deficit em prisão feminina

Plano do governo prevê ainda fechar penitenciárias criticadas por organizações de defesa dos direitos humanos

Meta é criar 300 mil novas vagas nos presídios e agilizar o julgamento de presos que já cumpriram pena

A presidente Dilma Rousseff vai lançar nas próximas semanas o plano nacional de penitenciárias, que tem entre suas principais medidas zerar o deficit de vagas em presídios femininos, fechar presídios criticados por organizações internacionais de defesa dos direitos humanos e fazer um mutirão para agilizar o julgamento de presos.

O Ministério da Justiça irá liberar R\$ 1 bilhão para ampliação e construção de unidades prisionais.

Por determinação da presidente, haverá um acompanhamento das obras nos moldes do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), com metas e avaliações de desempenho, com prioridade para os empreendimentos que já tenham saído do papel.

A meta principal da proposta é criar cerca de 300 mil novas vagas e reduzir a zero o deficit de encarceramento feminino até 2014.

Há hoje 34,8 mil presas para 18,7 mil vagas. Por falhas de infraestrutura, mulheres são normalmente alojadas em locais projetados para homens. Não há berçários suficientes ou serviço de saúde adequado para gestantes.

O governo também quer agilizar o julgamento de presos que já cumpriram a pena ou esperam decisão em celas com condenados por crimes graves.

Em parceria com o Judiciário, uma equipe apresentará, em 30 dias, soluções para desobstruir cadeias e delegacias, hoje superlotadas.

DEFICIT

Dados do Ministério da Justiça mostram que o deficit brasileiro hoje chega a 200 mil vagas. São 500 mil presos para uma capacidade inferior a 300 mil lugares.

“Nos presídios, a alimentação, quando não é podre, é de pior qualidade. As celas, feitas para 60 presos, têm 120”, disse Margarida Pressburger, do Subcomitê de Prevenção da Tortura das Nações Unidas. Em 2002, 27 presos do Urso Branco foram torturados e mortos.

No programa federal, o objetivo é tirar presos de delegacias, cárcere provisório que, tradicionalmente, abriga detentos por muito tempo. Há cerca de 50 mil deles nessas condições.

Segundo a **Folha** apurou, o fechamento de presídios que desrespeitam os direitos humanos ocorrerá por meio de parceria com Estados, desde que haja alternativa de cárcere a essas unidades.

Segundo integrantes do Executivo, o presídio estadual Urso Branco (RO), tido como um dos mais violentos do país, está entre as unidades que podem ser fechadas.

A **Folha** procurou por duas semanas o Ministério da Justiça para saber os critérios da desativação, mas não obteve resposta.

20 SET 2011

PRESÍDIOS NA MIRA

DO GOVERNO FEDERAL

URSO BRANCO (PORTO VELHO)

Palco da 2ª maior chacina de presos do país, em 2002, quando 27 pessoas morreram. Gestão foi criticada por comissão de direitos humanos da OEA e CPI do sistema carcerário, de 2008

PROFESSOR ANÍBAL BRUNO (RECIFE)

Em agosto, presídio motivou medidas cautelares em comissão da OEA contra superlotação e denúncias de tortura

OUTROS CITADOS

Valparaíso (GO), Carceragem Central de Porto Alegre (RS), Penitenciária Lemos Brito (BA), Centro de Detenção Provisória do Maranhão

RAIO-X DO SISTEMA

- **População carcerária:** 461.499 homens e 34.807 mulheres
- **Capacidade:** 298.275
- **Total de presos em delegacias:** 50.546 (43.927 homens e 6.619 mulheres)

496.251

total de homens e mulheres presos em penitenciárias no país em dezembro de 2010

METRO 20 SET 2011

Urbs diz que vai multar apesar da decisão do TJ

► TJ-PR diz que Urbs não pode multar, mas ainda não publicou a decisão no 'Diário Oficial' ► Procuradoria do município rebate e diz que tribunal julgou lei e decretos anteriores ao Código de Trânsito ► Pode sobrar para a PM



A Urbs informou ontem que, enquanto a decisão do TJ-PR (Tribunal de Justiça) não for publicada no "Diário Oficial", vai continuar emitindo multas quando necessário. Em nota, a Procuradoria Geral do Município diz que "não foi notificada da decisão [...] sobre a ação direta de inconstitucionalidade contra o município".

Na última sexta-feira, o TJ-PR decidiu que a Urbs não tem competência para multar porque é empresa de economia mista. A atividade era regulamentada pe-

52% das multas de 2010 foram emitidas pela Urbs e só 3% pelo BPTan.

lo inciso 15 do artigo 11 da Lei Orgânica do Município e por dois decretos de 1995, julgados como inconstitucionais pelo TJ-PR.

Segundo a decisão, eles infringem a constituição federal, que diz que apenas a União pode legislar sobre trânsito, e a estadual, que determina que compete ao Estado, por intermédio da Polícia Militar, exercer poder de polícia no trânsito.

Por outro lado, a Urbs alega que a decisão não leva em conta o Código de Trânsito Brasileiro, de 1998, que

prevê a municipalização. "As informações repassadas, por enquanto apenas pela imprensa, apontam que o TJ julgou leis e decretos anteriores à publicação do Código de Trânsito Brasileiro. Atualmente, a Urbs segue o que determina o Código de Trânsito, que é a lei que regulamenta o setor e vigora em todo território nacional", afirma a procuradoria.

A decisão vale a partir da publicação do acórdão, em até dez dias. A procuradoria diz que decidirá quais medidas tomar apenas após a publicação.



CAMILA PEREIRA
@METROJORNAL.COM.BR

BPTan poderá fiscalizar

Se a Urbs suspender a emissão de multas, caberá só ao BPTan este papel, já feito por 260 agentes – contra 399 da Diretran. "Deve-se levar à discussão jurídica. O BPTan tem deficiência no efetivo, mas nunca deixou de realizar operações de trânsito", diz o comandante da PM, Marcos Scheremeta.

20 SET 2011

METRO

Empresa de fogos pagará indenização

A empresa Fogos Confiança Ltda. foi condenada ontem pelo Tribunal de Justiça a pagar a um publicitário cuja mão foi parcialmente mutilada por um foguete de sua fabricação. O acidente também provocou queimaduras no corpo da vítima.

Os juízes analisaram o caso pelo Código de Defesa do Consumidor e reconheceram a responsabilidade do fabricante do produto. Segundo o tribunal, a empresa não conseguiu provar que o fogo de artifício não era defeituoso, e nem que a culpa pelo acidente foi do consumidor.

A perícia apresentada no caso foi feita em um produ-

R\$60 mil por dia nos morais é o que a empresa vai pagar, além de uma pensão mensal de R\$ 2 mil reais até os 65 anos.

to que havia sobrado na caixa, que não estava com defeito. A desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin, no entanto, não reconheceu a prova. "A perícia realizada pelo engenheiro não analisou o fogo de artifício utilizado no momento do acidente e, sim, um outro fogo de artifício, que não apresentou problemas", afirmou. A pensão foi dada porque o homem ficou incapacitado para o trabalho.

● METRO CURITIBA

MPF investiga abuso em presídio no Pará

O MPF (Ministério Público Federal) do Pará abriu investigação para apurar suspeita de abuso de uma garota de 14 anos.

Segundo a adolescente, ela teria sido estuprada por quatro dias dentro da colônia agrícola Heleno Frago, no complexo penitenciário de Americano, em Santa Izabel.

A procuradoria requisiu que a Secretaria de Segurança Pública informe, em 72 horas, que providên-

cias o Estado do Pará está tomando para apurar o caso e punir os responsáveis.

A jovem também relatou que outras duas adolescentes também foram vítimas de abusos dentro da unidade de detenção.

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará realizou uma revista na colônia no domingo, mas não encontrou indícios dos crimes. A adolescente foi encaminhada ao Conselho Tutelar. ● METRO

20 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO STJ acode o clã Sarney

Quatro anos de trabalho policial acabam de ir para o ralo com a decisão da 6.^a Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de invalidar as provas colhidas pela Polícia Federal (PF) na investigação sobre os negócios do clã do presidente do Senado, José Sarney. Com base em interceptações telefônicas e no acesso a movimentações financeiras da família, autorizados pela Justiça do Maranhão, a PF abriu cinco inquéritos que resultaram no indiciamento do filho do oligarca, Fernando Sarney, por desvio e lavagem de dinheiro, tráfico de influência e formação de quadrilha. O ponto de partida da inicialmente denominada Operação Boi Barrica e, depois, Faktor, foi a descoberta de um saque de R\$ 2 milhões em dinheiro da conta do casal Fernando e Teresa Sarney, às vésperas da eleição de 2006, quando a irmã do empresário, Roseana Sarney concorria (pela terceira vez) ao governo maranhense.

As conversas captadas pelos federais registraram, além de fortes indícios de transações escusas, a desenvoltura com que os Sarneys exerciam a política de patronagem no governo Lula, reproduzindo na esfera federal, com a maior naturalidade, os padrões de controle oligárquico sobre o seu Estado de origem reduzido a capitania hereditária. Em 2009, a pedido de Fernando Sarney, o desembargador Dácio Vieira, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal – e amigo do patriarca Sarney –, proibiu este jornal de continuar divulgando as evidências levantadas pela PF. A aberração da censura prévia imposta ao Estado completa hoje 781 dias. Enquanto essa ilicitude se perpetua, o STJ resolveu considerar que a deci-

são judicial que permitiu conhecer de perto as traficâncias sarneysistas, mediante quebras de sigilo bancário, fiscal e de dados telefônicos, carecia de fundamentação.

Formalmente, isso não significa o fim da investigação, muito menos equivale a um atestado de inocência dos investigados. Mas a volta à estaca zero, no caso, “abre a porta para a impunidade”, como diz o presidente do Sindicato dos Delegados Federais em São Paulo, Amaury Portugal. “A PF respeita as decisões judiciais, mas o trancamento da Boi Barrica é temerário”, alerta. O órgão policial sente-se diretamente atingido no cumprimento das suas atribuições, na medida em que a anulação das provas possa sugerir que a PF “forçou a barra” junto ao Judiciário maranhense para obter a prorrogação das interceptações por 18 vezes. “A PF não inventa, ela investiga nos termos da lei e sob severa fiscalização”, retruca o diretor de Assuntos Parlamentares da Associação Nacional dos Delegados da PF, Marcos Leôncio Sousa Ribeiro. Ele se refere ao controle do Ministério Público Federal, “fiscal da lei”, e do Judiciário, “garantidor de direitos”.

Pode-se concordar ou discordar da sua opinião sobre a falta de “interesse em deixar investigar” quando os investigados não são pessoas comuns – como, numa tirada reveladora do quanto mudou o combatente social de outrora, o presidente Lula se referiu ao bom amigo José Sarney. Pode-se também concordar ou discordar da tese de que o Judiciário está “a serviço das elites”, o que seria, segundo o delegado, o pano de fundo do ato do STJ. Mas é difícil refutar a sua narrativa do episódio, a partir da referência aos controles que incidem sobre a atuação da PF: “Aí uma Corte superior anula todo um processo público com base em

quê? Com base no ‘ah, não concordo, a fundamentação do meu colega que decidiu em primeiro grau não é suficiente’. Nessa hora não importa que os fatos sejam públicos e notórios e que nem sequer há necessidade de se ficar buscando uma prova maior”.

Não é a primeira vez que o STJ invalida ações da Polícia Federal. Os precedentes mais notórios foram a Operação Satiagraha, que focalizou o banqueiro Daniel Dantas, e a Castelo de Areia, envolvendo diretores da empreiteira Camargo Corrêa. Num caso, o motivo foi a participação, julgada ilegal, de membros da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) nas investigações. No outro, o tribunal entendeu que denúncias anônimas não justificam autorizações para escutas telefônicas. São objeções respeitáveis. Agora, está-se diante de uma interpretação equivocada – ou pior.

20 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Inquéritos sob ataque. Defesa de personagens como os ex-governadores José Roberto Arruda (DF) e Pedro Paulo Dias (AP), alvos de ações recentes da Polícia Federal, se baseia na decisão da corte, que anulou as interceptações telefônicas obtidas na Boi Barrica

Decisão do STJ faz crescer pressão de réus pela anulação de operações da PF

A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de anular as provas da Operação Boi Barrica, realizada pela Polícia Federal, fez crescer a pressão dos advogados de outros réus alvos de ações semelhantes. Advogados dos acusados nas operações Voucher, Navalha, Mãos Limpas e Caixa de Pandora ainda aguardam julgamento na corte, mas já vislumbram um resultado favorável.

Entre os personagens grandes acusados de corrupção e desvio de dinheiro público que esperam fulminar as provas obtidas pela Polícia Federal estão os ex-governadores do Distrito Federal José Roberto Arruda (sem partido), preso na operação Caixa de Pandora, e do Amapá, Pedro Paulo Dias (PP), apanhado pela Operação Mãos Limpas, além dos envolvidos na Operação Voucher, que derrubou a cúpula do Ministério do Turismo.

“Pedi a anulação de todo o inquérito. A maior prova da inocência do meu cliente (José Roberto Arruda) é que até hoje o Ministério Público não o denunciou”, afirmou o criminalista Nélio Machado. Ele alega vícios no processo, entre os quais grampos ilegais e espera que a jurisprudên-

cia do STJ contribua para o descarte das provas. “Toda decisão que reconhece ilegalidade e abuso na coleta de provas gera jurisprudência nova”, enfatizou.

Segundo Machado, Arruda sofreu devassa completa em sua vida, a partir dos grampos ilegais de um criminoso – o ex-secretário de Relações Institucionais do DF Durval Barbosa, o delator do esquema, que ficou conhecido como “mensalão do DEM”. “As demais interceptações estão fora de contexto e derivam de uma prova inicial viciada”, acrescentou. A seu ver, embora não possa fazer analogia com o caso de Fernando Sarney, filho do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), cuja decisão não conhece integralmente, ele disse que “foram violadas as garantias constitucionais” do ex-governador Arruda.

Boi Barrica. No caso da Boi Barrica, os ministros da 6.^a Turma do tribunal consideraram ilegais interceptações telefônicas feitas durante as investigações, o que no entender do STJ contamina as provas contra os réus, entre os quais Fernando Sarney, acusado de crimes financeiros e lavagem de dinheiro.

Na espera. Aguardam ansiosos na fila os réus da Operação Voucher, que pôs na cadeia, em agosto, a cúpula do Ministério do Turismo e provocou a queda do ministro Pedro Novais (PMDB-MA). “A Justiça e a polícia não podem passar por cima da lei e sair ampliando o tempo e o leque de interceptações como se fossem filhotes”, criticou o advogado Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakai, que atuou na defesa do ex-secretário executivo do Turismo, Frederico Silva da Costa, o Fred, preso e apontado como cabeça do esquema.

O advogado aponta “fraude na interpretação do áudios” de conversa telefônica em que Fred ensina o empresário Fábio de Mello a montar um instituto para receber recursos públicos e ressalta que “o importante é a fachada”.

Ele disse que foi “absurda” a interpretação dada pelo delegado encarregado do inquérito. “Criou-se a figura do tira hermenêutica, aquele que se dá o direito de fazer interpretações dos grampos conforme o seu bel prazer”, criticou. Embora não esteja mais no caso, ele espera que o STJ, à luz da nova jurisprudência, absolva o acusado.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

20 SET 2011

Realizada em 2007, a Operação Navalha levou 46 à prisão, entre os quais o ex-governador do Maranhão José Reinaldo Tavares e o empresário Zuleido Veras, dono da empreiteira Gautama, pivô de um milionário esquema de desvio de dinheiro de obras públicas.

A produção de provas também envolveu grampos telefônicos e o advogado Alberto Toron está convencido que vários deles foram ilegais. “Toda medida invasiva reclama a adequada fundamentação e rigor na análise do juiz que a determina, o que não tem ocorrido”, afirmou. “Na Navalha houve também abusos, inclusive numa busca realizada no escritório do procurador-geral do Maranhão com base em grampo”, alega. No caso da Operação Mãos Limpas, o advogado Cícero Bordalo Júnior também pediu a anulação das provas contra o ex-governador Pedro Paulo Dias e o ex-senador Waldez Goes, alegando, entre outras coisas, irregularidades nas interceptações.

INVESTIGAÇÕES DE REPERCUSSÃO

● Voucher

Deflagrada em 9 de agosto, teve como objetivo dissolver um suposto esquema de desvio de recursos públicos do Ministério do Turismo. Mais de 30 pessoas foram presas, entre elas o número dois da pasta, Frederico Costa.

● Caixa de Pandora

Em 2009, foi revelado um esquema de pagamentos de propina a políticos do DF, que ficou conhecido como “mensalão do DEM”. O então governador, José Roberto Arruda, chegou a ser preso e teve seu mandato cassado.

● Navalha

Em 2007, a PF desmontou uma quadrilha que fraudava licitações de obras públicas. O esquema consistia em superfaturar obras previstas no PAC. As acusações derrubaram o então ministro de Minas e Energia, Silas Rondeau.

20 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

FÓRUM DOS LEITORES

Nova mobilização

A corrupção corre solta no Brasil, só não vê quem não quer. O Superior Tribunal de Justiça (STJ), que acaba de acobertar os desmandos da família Sarney, dá um péssimo exemplo àqueles que ainda acreditavam na Justiça do País. Por essas e outras é que nos devemos preparar para nova mobilização no próximo dia 12 de outubro, protestando, inclusive, contra esse tipo de decisão absurda.

PEDRO SERGIO RONCO

sergioronco@uol.com.br
Ribeirão Bonito

Vergonha nacional

Depois de o STJ anular provas de operações da competente PF contra políticos e apadrinhados (leia-se Sarney S.A.), só me resta perguntar: afinal, as Cortes Superiores da (in)Justiça brasileira estão a favor de quem mesmo?

MARIA JOSÉ MACCHIONE

mariamac25@yahoo.com.br
São Paulo

Comissão da Verdade

Num país onde a justiça só é feita para os ricos e poderosos (descendentes dos antigos coronéis), não acho necessário nenhuma Comissão da Verdade, na realidade, o que falta é seriedade.

JOSÉ G. OLIVEIRA

mandarino-oliveira@uol.com.br
Praia Grande

Reverência

Vergonha, tristeza, angústia e o fim da esperança, quando toda a Nação assiste ao ato do Poder Judiciário de se curvar diante de um delinquente.

IVAN BERTAZZO

bertazzo@nusa.com.br
São Paulo

Censura

Anuladas todas as provas obtidas pela PF, que investigava notória família do Maranhão. Investigação cujos resultados foram acompanhados e publicados pelo **Estado**, jornal que, em consequência, sofreu severo processo de censura que já dura quase 800 dias. Que poder tem essa família, hein? É de meter medo!

JOSÉ MARQUES

seuqram.esoj@bol.com.br
São Paulo

A corda está tensa

O STJ anulou as provas obtidas pela Polícia Federal (PF) nas Operações Diamante e Boi Barrica, envolvendo o donatário-mor desta capitania e também presidente do Senado. O poder exercido pela família Sarney é desproporcional à sua importância na vida política, considerando como agravante a situação de desenvolvimento do Maranhão, governado por sua filha. Enquanto o processo de censura ao **Estadão** quiçá algum dia será julgado, o trabalho da PF é desqualificado com essa decisão e mostra, de forma contundente, que o aparelhamento do Estado está consolidado e a sua ruptura só se dará com outro aparelhamento, este das forças verdadeiramente democráticas, cujo clamor virá das ruas, dos lares, das escolas e das igrejas. A corda está tensa e seu rompimento é iminente.

JAIR GOMES COELHO

jairgcoelho@gmail.com
Vassouras (RJ)

Ricos e poderosos

Lamentável o STJ ter anulado as provas colhidas pela PF contra a família Sarney. É mais um triste retrato da impunidade dos ricos e poderosos no Brasil.

RENATO KHAIR

renatokhair@uol.com.br
São Paulo

Intocáveis

A decisão do STJ de anular todas as provas contra a família Sarney na Operação Boi Barrica deixou os delegados que atuaram na investigação completamente frustrados. Segundo alegam, todas as provas foram obtidas com mandado judicial. Por essa razão, deixamos perplexos essa decisão do STJ. Na verdade, a coisa mais difícil de ocorrer no Brasil é a punição de culpados coroados por status e poder financeiro. Sono tranquilo para os familiares do poderoso Sarney, que, segundo Lula, não é uma pessoa comum.

FRANCISCO ZARDETTO

fzardetto@uol.com.br
São Paulo

20 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo pode derrubar poder do CNJ e blindar magistrados

STF pode acabar com poder de investigação do conselho em ação movida por associação que representa os juízes. Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) podem, amanhã, fulminar o poder do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para investigar e coibir irregularidades praticadas pelos juízes de todo o País. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) quer derrubar uma resolução do conselho que regula e uniformiza os processos disciplinares contra os magistrados. A AMB quer amordaçar, principalmente, o poder da Corregedoria do CNJ.

O processo é relatado pelo ministro Marco Aurélio Mello, um crítico da atuação do CNJ. A depender do resultado do julgamento do Supremo, a Corregedoria Nacional de Justiça pode perder a competência de investigar e punir magistrados antes que eles sejam processados pelas corregedorias dos tribunais locais. Os desembargadores que integram os tribunais poderiam proteger os colegas das denúncias sem que o Conselho Nacional de Justiça possa investigar os casos.

A AMB argumenta que o CNJ só pode avocar os processos já instaurados pelas corregedorias dos tribunais locais. Integrantes da Corregedoria Nacional ponderam que dar poder absoluto aos tribunais será prestigiar o corporativismo e a consequência poderá ser o arquivamento sumário de denúncias contra os desembargadores em decisões corporativistas.

Caso do Amazonas. As inspeções feitas pela Corregedoria Nacional nos últimos anos mostram ser comuns os exemplos de corporativismo e de leniência dos tribunais e das corregedorias nos Estados. Em 2009, por



Relator. Marco Aurélio Mello, crítico da atuação do conselho.

exemplo, o CNJ afastou liminarmente o corregedor-geral do Amazonas, desembargador Jovaldo dos Santos Aguiar, de suas funções. Ele era suspeito de paralisar indevidamente os processos disciplinares abertos contra os colegas.

A resolução do Conselho, conforme a AMB, cria a possibilidade de recursos ao CNJ contra decisões dos corregedores dos tribunais locais que arquivem processos contra os magistrados suspeitos de irregularidades. De acordo com a Associação dos Magistrados, a legislação atual não estabelece a possibilidade de recurso contra a decisão do tribunal que rejeita a instauração de processo disciplinar.

Contestações. Os advogados que contestam a decisão do CNJ argumentam também que a resolução estabelece indevidamente a possibilidade da aplicação de juízes serem compulsoriamente aposentados sem receberem subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço, como ocorre hoje.

O texto da resolução do CNJ determina ainda que as penas de censura e de advertência sejam públicas. Define que também sejam públicos o processo administrativo e o julgamento dos magistrados. Em contrapartida, a AMB argumenta que a Lei Orgânica da Magistratura estabelece que as sanções e os processos devem ser reservados.

20 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO País tem 17 mil grampos, aponta relatório

De janeiro a agosto deste ano, volume de escutas realizadas foi um pouco menor que no mesmo período do ano passado

As decisões recorrentes do Judiciário contra investigações baseadas nos grampos telefônicos não se refletiram nos números. Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostram que a quantidade de telefones monitorados em investigações judiciais permanece praticamente estável desde o ano passado.

Segundo o CNJ, até agosto deste ano, 17.122 linhas telefônicas normais, 750 linhas do tipo voip (ligações via internet) e 320 endereços eletrônicos estavam sendo monitorados com autorização judicial. No mesmo período do ano passado, 18.333 linhas telefônicas eram monitoradas, além de 1.316 linhas de internet e 431 endereços eletrônicos.

Os tribunais de Justiça de São Paulo, do Paraná, de Goiás e do Rio Grande do Sul detêm o maior número de grampos autorizados judicialmente. No outro extremo, o Tribunal de Justiça de Alagoas tem atualmente apenas quatro linhas telefônicas sendo monitoradas em investigações judiciais.

Controle. Todos esses dados são encaminhados pelos juízes dos tribunais ao Conselho Nacional de Justiça em cumprimento a uma resolução editada pelo órgão para evitar a proliferação dos grampos nas investigações judiciais.

Entre esses dados não há in-

formações sobre a duração das escutas telefônicas, algo que é levado em conta pelo Judiciário. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) anulou em 2008 as escutas telefônicas autorizadas judicialmente e que levaram à condenação de um empresário.

Neste caso, o alvo da investigação passou dois anos sendo monitorado, prazo considerado excessivo pelo tribunal.

Sigilo. Os juízes também não são obrigados a repassar para o conselho os números dos telefones que estão sendo monitorados. Por serem investigações sigilosas, o vazamento do nome de quem está sendo investigado, segundo o CNJ, comprometeria as investigações.

Também não é possível comparar o número total de processos com a quantidade de investigações que se valem dos grampos telefônicos para a obtenção de provas. Essa comparação poderia mostrar se as escutas dos telefones e o monitoramento dos endereços eletrônicos são usados como únicas fontes do Ministério Público e pela Polícia Federal.

● Grampeados

17.122

é o número de linhas telefônicas normais monitoradas com autorização judicial até agosto

750

é a quantidade do tipo voip

320

é o número de endereços eletrônicos rastreados

20 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Os resíduos sólidos do TRE

Numa iniciativa sem precedentes, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de São Paulo tentou converter a Corte responsável pela aplicação da legislação eleitoral no Estado em instrumento de lobby e propaganda, ao recomendar aos juízes eleitorais que distribuam a 290 prefeituras paulistas exemplares de uma cartilha e cópias de DVDs sobre programas de coleta seletiva de lixo produzidos por uma empresa privada. A recomendação foi feita em agosto, durante um evento convocado para discutir formas de coibir doações irregulares em campanhas eleitorais.

A empresa é de propriedade de um consultor do TRE que, além de acumular a função de diretor de meio ambiente da prefeitura de Franco da Rocha, foi contratado pelo TRE para fazer a cartilha e ministrar palestras para ajudar os juízes eleitorais a se “conscientizarem” da importância dos programas de coleta seletiva de lixo e estimulá-los a persuadir prefeitos a firmar “convênios” com empresas privadas especializadas.

A iniciativa do TRE, totalmente alheia às funções da Justiça Eleitoral, foi justificada pelo presidente da Corte, desembargador Walter de Almeida Guilherme, com um argumento absolutamente descabido. Ele alegou que, como os municípios brasileiros terão de se adequar ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos a partir de 2012, os juízes eleitorais paulis-

tas poderiam “contribuir” para a implantação dos serviços de coleta de lixo nos municípios sob sua jurisdição. “O juiz é um difusor de ideias. Não custa nada distribuir a cartilha. É ação de responsabilidade social”, disse ele.

Além de corresponder a uma “responsabilidade moral”, para o presidente do TRE, a participação da magistratura na propaganda “aproxima o Judiciário da cidadania”. “Convoquei os juízes” – diz o desembargador Almeida Guilherme – “porque esse aspecto da coleta é muito ligado à cidadania. O Tribunal deve ser difusor dos di-

Tentou-se converter a Corte em instrumento de lobby e propaganda de empresa privada

reitos e deveres do cidadão. O papel do juiz não é apenas no gabinete, queremos um Judiciário mais próximo da cidadania.” Esqueceu-se o presidente do Tribunal que magistrados são aplicadores do direito positivo, e não vendedores de serviços e difusores de projetos de empresas particulares.

O presidente do TRE confessa ainda que, apesar de não ter imposto a distribuição da cartilha e dos DVDs como uma obrigação, sugeriu aos seus subordinados que chamassem os prefeitos “para falar do interesse da Justiça nessa questão”. Disse que não estava preocupado com eventuais ações por improbidade administrativa que o Ministério Público poderia impetrar. E alegou que a rela-

ção dos juízes com a empresa e com os prefeitos não seria comercial, mas institucional.

Por sua vez, o proprietário da empresa, Jetro Menezes, deu a sua contribuição para o despautério: “Um servidor público não pode ficar limitado à sua pasta, tem de ter um horizonte um pouco maior. O juiz não pode ter só a função de juiz eleitoral, mas uma função um pouco maior que isso”. Por mais absurdo que pareça, o empresário é consultor do TRE.

Diante de tanta promiscuidade no relacionamento entre o presidente de um tribunal e um empresário por ele contratado como consultor, os juízes eleitorais paulistas fizeram o que se esperava, negando-se a desempenhar o papel que lhes foi “sugerido” pelo desembargador Walter de Almeida Guilherme. Lembraram que a Justiça Eleitoral nada tem a ver com questões ambientais e classificaram como inadmissível e imoral a orientação que receberam. “Entrego meu cargo, mas não entrego a cartilha. Não faço o papel de garoto-propaganda de empresa”, disse um dos juízes. A orientação foi “equivocada” e a iniciativa de fazê-la foi “lamentável”, afirmou José H. Rodrigues Torres, presidente da Associação Juízes para a Democracia.

Para evitar a desmoralização da Justiça Eleitoral paulista, esse é um caso que tem de ser investigado o mais rapidamente possível pela Corregedoria do Tribunal de Justiça. Não fazê-lo será confirmar a imagem da corregedoria como um órgão minado pelo corporativismo e sem coragem para punir juízes.

20 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO Após reação de juizes, TRE decide reimprimir cartilhas

Desta vez manual sobre coleta seletiva de lixo não incluirá nome da Jetro Ambiental, contratada para produzir os kits

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) em São Paulo decidiu reimprimir 300 cartilhas sobre coleta seletiva de lixo distribuídas a 151 juizes, mas desta vez sem incluir o nome da empresa que produziu o material, a Jetro Ambiental. As cartilhas alimentam intensa polêmica entre a cúpula do TRE e magistrados.

Em agosto, conforme o Estado revelou na edição de ontem, a corte orientou os juizes a entregarem a 290 prefeitos o manual com dados sobre os procedimentos, além de informações da empresa e um perfil de seu proprietário, o consultor Jetro Menezes. Juizes protestaram alegando que não é sua função fazer contato com executivos municipais, "nem fazer papel de garoto propaganda da empresa".

Ontem, o TRE anunciou que vai refazer os cadernos e excluir o nome da Jetro, contratada para produzir os kits com 300 cartilhas e 300 DVDS. O desembargador Walter Guilherme, presidente do TRE, reafirmou que a corte tem "um projeto estratégico e voltado ao meio ambiente".

Diante da irritação dos juizes, Guilherme declarou. "Respeito a posição dos juizes, mas eu penso que eles têm de ter um papel social." Ele anotou que a finalidade é "promover ações de conscientização da sociedade sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente e oferecer informações básicas para a implan-

tação desse tipo de coleta nos municípios que ainda não dispõem desse sistema".

Valores. Na sexta feira, o desembargador declarou e reiterou que o valor do negócio foi de R\$ 14,4 milhões. Ontem, disse ter cometido "um equívoco". "Eu errei a informação, o contrato é de R\$ 14,4 mil, ou seja, mil vezes menos."

A Jetro Ambiental, que não havia se pronunciado sobre o montante, emitiu nota informando que o contrato foi fechado por R\$ 12 mil, "o que, descontados Imposto de Renda e INSS, somou R\$ 9.378,72, como pagamento pelo serviço de palestra para 151 magistrados e 300 kits, contendo cartilha e DVD com orientações". "A pedido do TRE prestamos um serviço técnico e especializado", diz a nota. A Jetro rechaçou que sua meta fosse se promover perante as prefeituras. "Não temos relação ou influência nos critérios e metodologias internas do TRE nem o objetivo de promoção."

O ESTADO DE S. PAULO

TUTTY

20 SET 2011

Presos renomados

Chama-se Lindonjonson (Silva Rocha) um dos irmãos presos no domingo passado pelo assassinato em maio de um casal de ambientalistas do Pará. Desde Errolflynn (Paixão), capturado em agosto pela Operação Voucher no Amapá, não se via nome igual atrás das grades no Brasil.

20 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Garota relata abuso cometido por presos

Ela e mais 2 menores de idade ficaram 4 dias detidas em presídio perto de Belém, onde teriam sido violentadas

Carlos Mendes

ESPECIAL PARA O ESTADO
BELÉM

A polícia do Pará abriu inquérito para apurar a denúncia de T., de 14 anos, de que ela e outras duas menores foram drogadas, embriagadas, espancadas e violentadas durante quatro dias por detentos na Colônia Agrícola Heleno Fragoso, no Complexo Penitenciário de Americano, em Santa Isabel do Pará, a 50 km de Belém. A garota fez a denúncia no sábado, depois de fugir da penitenciária e pedir ajuda a soldados da Polícia Militar na BR-316.

Agentes penitenciários fizeram uma varredura no presídio e não encontraram as outras menores. Segundo T., ela foi levada à penitenciária por uma mulher conhecida por Ane. A polícia tenta localizá-la.

O governador Simão Jatene

● Precedente

Em 2007, no governo da petista Ana Júlia Carepa, uma jovem de 15 anos foi estuprada e espancada por mais de 20 presos durante 26 dias em uma cela da delegacia de Abaetetuba.

(PSDB) mandou exonerar o diretor da instituição penal, Andrés de Albuquerque Nunes, e 18 agentes que estavam de plantão no sábado. A garota prestou depoimento e em seguida foi levada ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves para exame de corpo de delito. Depois foi encaminhada a um abrigo do Estado, onde recebe apoio psicológico e atendimento médico.

T. disse à Divisão de Atendimento ao Adolescente que no dia 12 foi abordada por Ane em uma praia na Grande Belém. A menina fugiu de casa em junho e estava com o namorado. Segundo T., Ane convenceu-a a ir à Colônia Heleno Fragoso para uma "diversão". Ambas entraram em uma mata nos fundos da penitenciária, onde há um igarapé.

A menor diz ter ouvido Ane falar ao celular com um homem conhecido por Faísca, que seria detento da colônia. A menina disse que manteve relação sexual com ele às margens do igarapé. Ao voltar ao local pela segunda vez, a menina afirmou que Ane a deixou e detentos levaram-na para dentro do prédio. "Não sabia que ali era um presídio."

Os detentos teriam lhe dado bebida alcoólica com suco. A menina também teria sido obrigada a consumir cocaína e maconha. T. disse que conseguiu fugir porque os presos estavam drogados. Afirmou que viu outras duas meninas também sofrerem violência física e sexual, mas não soube dizer seus nomes.

20 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

MATO GROSSO DO SUL

Justiça manda mulher ficar longe de ex-marido

Com base na Lei Maria da Penha, um desembargador do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul proibiu uma mulher de se aproximar do ex-marido, devendo respeitar a distância mínima de cem metros. Caso ela descumpra, fica sujeita à multa de R\$ 1 mil por violação e à prisão em flagrante. Em processo de separação, o homem afirma sofrer agressões físicas e verbais, além de ter sido ameaçado de morte. Apesar de não haver regra específica de defesa dos direitos do homem, foi aplicado o princípio da isonomia.

SÔNIA RAY

Ultimato

A Justiça concedeu, sexta, mais 25 dias para que a Igreja Mundial do Poder de Deus feche seu templo no Brás. Se não cumprir a decisão até 13 de outubro, oficiais farão o serviço. A multa diária por desacato da ordem é de R\$ 20 mil.

Ultimato 2

Os advogados da igreja alegam que a transferência de mobiliário e pessoal tem alta complexidade. São mais de 8.000 frequentadores por dia.

Enquanto isso, o líder religioso **Valdemiro Santiago** convocou os fiéis para culto no endereço na tarde de hoje.

20 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Importadores estão divididos em relação a levar alta do IPI à Justiça

Associação vai discutir o assunto na sexta-feira; vendas de carros importados dobraram no fim de semana

Silvana Mautone

A Associação Brasileira das Empresas Importadoras de Veículos Automotores (Abeiva) voltará a discutir sexta-feira se entrará ou não na Justiça contra o aumento imediato do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para veículos importados anunciado na semana passada.

Segundo a assessoria de imprensa da Abeiva, os associados estão divididos. Parte das 27 empresas associadas quer entrar na Justiça alegando que qualquer alteração no IPI, de acordo com a legislação, só pode entrar em vigor 90 dias após a publicação no *Diário Oficial* da União. Mas nem todos concordam com essa estratégia. A BMW, porém, já decidiu que entrará individualmente na Justiça contra a medida.

A assessoria da coreana Kia informou que a vendas nas concessionárias da marca dobraram no fim de semana. Isso porque os automóveis que já estavam nas lojas antes do anúncio estão isentos do aumento do IPI. O imposto é pago quando o importador emite a nota fiscal para repassar o veículo a concessionária.

Na quinta-feira, o governo anunciou aumento de 30 pontos percentuais no IPI dos automóveis e caminhões que não cumprirem várias exigências. A medida vale até dezembro de 2012 e deve atingir principalmente os importados de montadoras que não têm fábricas no Brasil. Segundo a medida, as montadoras que se enquadrarem nas exigências terão desconto no IPI no mesmo nível, ou seja, não serão afetadas pelo aumento do imposto. Entre as exigências mais importantes, estão o uso de 65% de conteúdo nacional ou regional em 80% dos veículos produzi-



Prazo. Aumento do IPI vale até dezembro de 2012

dos no País, investimento equivalente a 0,5% da receita bruta descontada de impostos em pesquisa e desenvolvimento e cumprir pelo menos seis etapas de produção no País.

Carros importados do Mercosul e do México, regiões com as quais o Brasil mantém acordo de livre comércio, não serão afetados, já que são trazidos ao Brasil por montadoras que têm fábricas aqui. O governo diz que a medida tem como objetivo proteger a indústria nacional da invasão dos veículos importados e, assim, evitar perda de empregos.

Efeito. As montadoras instaladas no Brasil não garantem que os preços dos carros nacionais não aumentarão nos próximos meses com os importados pagando mais imposto. “As montado-

ras não pretendem aumentar o preços dos carros, mas não podem se comprometer com isso, se não isso seria cartel”, disse o presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), Cleodirino Belini. Segundo ele, é improvável que isso ocorra porque a competição entre as montadoras instaladas no País deve continuar acirrada em busca de participação de mercado.

Questionado se a decisão do governo, de aumentar o IPI sobre veículos, foi fruto de lobby das quatro maiores montadoras instaladas no Brasil (Fiat, Volkswagen, General Motors e Ford), Belini, que também é presidente da Fiat, negou.

Os presidente da Anfavea disse que a decisão foi motivada pelo impacto negativo que a importação de veículos está causando no saldo da balança comercial brasileira. Segundo ele, de 2006 a 2010, o saldo da balança comercial caiu de US\$ 46 bilhões para US\$ 20 bilhões principalmente devido ao setor automotivo, que no período passou de um superávit de US\$ 9,6 bilhões para um déficit de US\$ 6 bilhões.

Ele também foi questionado se a medida não foi dura demais para os importadores. “São medidas duras, mas necessárias”, afirmou Belini.

● Causas e efeitos

65%

de conteúdo nacional ou regional (Mercosul) é uma das exigências para não ter aumento do IPI

US\$ 6 bilhões

é o déficit do setor automotivo. O setor chegou a ter um superávit de US\$ 9,6 bilhões

20 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

Alvo de ação, CMTU aplicou R\$ 11 milhões em multas

Decisões do Judiciário indicam que a aplicação de multas por órgãos do tipo pode ser derrubada

Entre janeiro de 2010 e junho deste ano, a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) aplicou R\$ 10.910.413,03 em multas de trânsito. E, em 12 meses, entre junho passado e junho deste ano, foram lavradas 108.201 multas, o que corresponde a 296 multas por dia. A frota atual de Londrina é de 295.792 veículos. Os dados constam de resposta do Executivo a um pedido de informações feito pelo vereador Eloir Valença (PT).

Os números são preocupantes porque a legalidade da CMTU aplicar multas de trânsito está sendo questionada judicialmente. Recentemente a Turma Recursal do Juizado Especial anulou multa por infração cometida por um motorista com o argumento de que a companhia é uma empresa de economia mista, com objetivo de lucro, e, portanto, não poderia exercer o poder de polícia. O Superior Tribunal de Justiça já

julgou caso semelhante em Belo Horizonte e impediu a BHTrans, sociedade de economia mista, de aplicar multas. Em Curitiba, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça decretou a inconstitucionalidade de lei municipal que permitia a cobrança de multas

Valença, que representa a Câmara no Núcleo de Mobilidade Urbana, disse estar preocupado que decisão semelhante possa ser tomada em relação à CMTU. "Vamos discutir essa questão na próxima reunião do comitê", disse Valença. "São muitas multas e poucas mudanças no trânsito. O número de multas aumentou, mas o número de acidentes e de mortes não diminuiu."

Outro membro do comitê, Nivaldo Benvenho, que preside a Associação Comercial e Industrial (Acil), também comentou sobre os efeitos de decisão como essa. "Temos que acatar as determinações legais e judiciais, mas quem faria a fiscalização de trânsito? Sabemos que a Polícia Militar não tem estrutura para isso." Para ele, tais decisões não poderiam ser tomadas sem que outros órgãos estivessem plenamente estruturados para executar a função. "O trânsito não pode ficar sem fiscalização e sem punição dos infratores", defendeu Benvenho.

O prefeito Barbosa Neto disse estar convicto de que a

CMTU não seria afetada por tal entendimento porque há diferença entre os regimes jurídicos da companhia local e das empresas de outras cidades, embora todas sejam sociedades de economia mista. "Há uma confusão: a Urbs, diferentemente da CMTU, faz a gestão, a fiscalização e aplicação daqueles recursos, o que não é feito aqui". Em Londrina, os recursos vão para o Fundo de Urbanização (FUL). "Mas eu acho que a CMTU tem até mais informações sobre isso." O setor jurídico da companhia foi procurado por meio do assessor de imprensa, mas ele não deu retorno aos pedidos de entrevista, o que já se tornou um comportamento rotineiro da CMTU.

CONTINUA

20 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

Irregularidades mais frequentes

| Infração | Número de multas |
|--|------------------|
| Avançar o sinal vermelho | 31.144 |
| Falta do cinto de segurança | 15.135 |
| Falar ao celular | 12.831 |
| Estacionamento irregular | 8.820 |
| Velocidade 20% acima do limite | 7.777 |
| Não identificação do condutor infrator/Pessoa jurídica | 6.825 |
| Conversão em local proibido | 5.430 |
| Estacionar em canteiro/faixa | 3.548 |
| Velocidade de 20% a 50% do limite | 2.333 |
| Avançar a faixa de pedestres | 1.583 |
| Número total de multas | 108.201 |

| | Agentes | Vídeo-vigia |
|--------------------|----------------|---------------|
| Junho/2010 | 3.729 | 1.613 |
| Julho/2010 | 2.609 | 2.535 |
| Agosto/201 | 3.372 | 2.205 |
| Setembro/2010 | 6.140 | 2.937 |
| Outubro/2010 | 8.139 | 2.738 |
| Novembro/2010 | 7.229 | 2.802 |
| Dezembro/2010 | 6.329 | 3.148 |
| Janeiro/2011 | 6.896 | 2.479 |
| Fevereiro/2011 | 5.065 | 1.873 |
| Março/2011 | 4.762 | 2.296 |
| Abril/2011 | 3.917 | 2.253 |
| Maio/2011 | 4.730 | 1.975 |
| Junho/2011 | 3.333 | 1.346 |
| Outros órgãos | 11.751 | |
| Total | 66.250 | 30.200 |
| Total Geral | 108.201 | |

| | Valor arrecadado |
|----------------|--------------------------|
| Jan./Dez. 2010 | R\$ 7.157.393,12 |
| Jan./Jun. 2011 | R\$ 3.753.019,94 |
| Total | R\$ 10.910.413,03 |

CONTINUA

20 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Sociedades de economia mista não têm competência

O advogado Marcelo Araújo, membro da Comissão de Trânsito da Seção do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entende que os municípios terão que ponderar a possibilidade de atribuir a uma secretaria ou autarquia a competência para aplicar as multas. "Ainda que a iniciativa privada tenha participação ínfima nessas sociedades, a justiça tem entendido que as multas não podem ser geren-

ciadas por sociedade de economia mista."

Sobre o caso da Urbs, o advogado lembrou que a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra a Lei Orgânica de Curitiba foi ajuizada em 1995, antes do Código de Trânsito Brasileiro, de 1998. Para o Ministério Público, a lei era inconstitucional porque permitia que o município exercesse poder de polícia em relação ao trânsito. "Foi uma al-

teração para permitir a apreensão de veículos que circulavam ilegalmente pelas canaletas de trânsito", contou. Porém, o Código de Trânsito autorizou os municípios a assumirem a fiscalização do trânsito. "Então, aquele objetivo inicial perdeu-se no tempo e pelo que sabemos a questão de ser sociedade de economia mista também foi incluída no processo", disse o advogado. (L.C.)

20 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

Juiz bloqueia bens e decreta sigilo no caso Gálatas

Objetivo do Ministério Público, que pediu o bloqueio, é garantir o ressarcimento - cerca de R\$ 600 mil - numa eventual condenação

O juiz Emil Tomas Gonçalves decretou o bloqueio de bens dos 28 réus acusados de improbidade administrativa em ação do Ministério Público por irregularidades no contrato entre a Prefeitura de Londrina e o Instituto Gálatas, entidade que mantinha contrato de quase R\$ 8 milhões por seis meses para executar serviços de saúde, como o Programa Saúde da Família (PSF). Porém, o teor da decisão não foi divulgado porque o juiz decretou segredo de justiça. "O processo está sob sigilo por uma determinação verbal do juiz", limitou-se a informar um funcionário do cartório.

A promotora de Defesa do Patrimônio Público, Leila Voltarelli, uma das autoras da ação, apenas confirmou a concessão da liminar de bloqueio de bens, afirmando que em razão do segredo de justiça não poderia conceder informações adicionais. Ela também não

Motivos do sigilo não foram divulgados

soube dizer por qual motivo o juiz determinou sigilo ao processo.

O conteúdo das denúncias, no entanto, já foi divulgado. Entre os réus estão os diretores do Instituto Gálatas, Sílvio Luz Rodrigues Alves, e sua esposa Gláucia Chiararia, o ex-procurador jurídico do município, Fidélis Canguçu, e os ex-conselheiros municipais de saúde, Marcos Ratto e Joel Tadeu Correa, além de empresários e empresas que forneceram notas fiscais fraudulentas para desviar o dinheiro público.

O MP pediu o bloqueio de bens para garantir o ressarcimento do erário caso, ao final do processo, os réus sejam condenados. O valor do desvio apurado pela auditoria do MP foi de R\$ 612,5 mil. O bloqueio é proporcional ao que cada réu teria colaborado para desviar. No caso de Canguçu, por exemplo, o valor seria de R\$ 50 mil recebido a título de propina para emitir pareceres favoráveis ao pagamento de parcelas retidas pelo município.

20 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

STF pode limitar CNJ em ação de magistrados

Felipe Recondo

Agência Estado

Brasília- Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) podem, nesta quarta-feira, fulminar o poder do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para investigar e coibir irregularidades praticadas pelos juízes de todo o País. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) quer derrubar uma resolução do Conselho que regula e uniformiza os processos disciplinares contra os magistrados. A AMB quer amordaçar, principalmente, o poder da Corregedoria do CNJ.

O processo é relatado pelo ministro Marco Aurélio Mello, um crítico da atuação do CNJ. A depender do resultado do julgamento, a Corregedoria Nacional de Justiça pode perder a competência de investigar e punir magistrados antes que eles sejam processados pelas corregedorias dos tribunais locais. Os desembargadores que integram os tribunais poderiam proteger os colegas das denúncias sem que o Conselho Nacional de Justiça possa investigar os casos.

A AMB argumenta que o CNJ só pode avocar os processos já instaurados pelas corregedorias dos tribunais locais. Integrantes da Corregedoria Nacional ponderam que dar poder absoluto aos tribunais será prestigiar o corporativismo e a consequência poderá ser o arquivamento sumário de denúncias contra os desembargadores em decisões

corporativistas.

As inspeções feitas pela Corregedoria Nacional nos últimos anos mostram ser comuns os exemplos de corporativismo e de leniência dos tribunais e das corregedorias nos Estados. Em 2009, o CNJ afastou liminarmente o corregedor do Amazonas de suas funções. Ele era suspeito de paralisar indevidamente os processos disciplinares contra os colegas.

A resolução do Conselho, conforme a AMB, cria a possibilidade de recursos ao CNJ contra decisões dos corregedores dos tribunais locais que arquivem processos contra os magistrados suspeitos de irregularidades.

De acordo com a Associação dos Magistrados, a legislação atual não estabelece a possibilidade de

recurso contra a decisão do tribunal que rejeita a instauração de processo disciplinar.

Os advogados que contestam a decisão do CNJ argumentam também que a resolução estabelece indevidamente a possibilidade da aplicação de juízes serem compulsoriamente aposentados sem receberem subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço, como ocorre hoje. O texto determina ainda que as penas de censura e de advertência sejam públicas. Define que também sejam públicos o processo administrativo e o julgamento dos magistrados. A AMB argumenta que a Lei Orgânica da Magistratura (Loman) estabelece que as sanções e os processos devem ser reservados.

Casos contra magistrados dependeriam de análise dos tribunais

20 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

Homem usa Lei Maria da Penha contra ex-mulher

Campo Grande, MS - O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul determinou que uma mulher, moradora de Campo Grande, mantenha distância mínima de cem metros do marido, sob pena de pagamento de multa de R\$ 1.000 e ser presa em flagrante. O desembargador Dorival Renato Pavan recorreu ao princípio de isonomia e aplicou a Lei Maria da Penha "por analogia e por via inversa", já que o homem alegou ser vítima de agressões e humilhações. No recurso encaminhado ao tribunal, a vítima alegou que sofria agressões verbais e físicas, sendo exposto constantemente ao vexame e humilhação no local de trabalho dele e em casa, na frente do filho adolescente do casal.

20 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

Ramilândia tem novo prefeito

Vinicius Zanin

Reportagem Local

O vice-prefeito de Ramilândia (Sudoeste), Ricardo Celone Neto (PR), assumiu a prefeitura do município no último sábado. Celoni Neto substitui Rui Antonio Spagnol (PDT), que foi cassado pela Câmara na sexta-feira última, durante sessão extraordinária. Spagnol é suspeito de favorecimento a uma empresa na licitação para compra de peças para veículos da prefeitura. Foram sete votos a favor da cassação e dois contra.

Esta é a segunda vez que o prefeito perde o mandato em menos de dois meses. A sessão que cassou Spagnol pela primeira vez, por suspeita de desvio de dinheiro público, está sendo avaliada pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná e, por isso, Spagnol se manteve no cargo até a última sexta-feira.

O advogado de Spagnol, Helio Querino Jost, afirmou que ainda não recorreu desta decisão porque existem outras medidas pendentes na Justiça que podem garantir a volta do ex-prefeito. "Ainda temos processos não julgados. Tem um recurso de apelação e um mandado de segurança. Isso que fizerm foi um absurdo. Tomaram de assalto a prefeitura. Uma loucura. Ele (Spagnol) não foi nem convo-

cado para a defesa. Não fizeram leitura de denúncia, nem da defesa e nem do relatório final. Em uma hora ele estava cassado", defendeu.

O presidente da Comissão Processante (CP) que cassou o prefeito, Fábio Junior Campetelli (PT), que também é presidente da Câmara, disse que não acredita que a Justiça vai contestar novamente os critérios que envolveram a sessão que cassou o prefeito. "Eu confio que vamos manter essa decisão. O vice já assumiu", declarou.

O atual prefeito, Celoni Neto, afirmou que vai fechar as portas da sede da prefeitura por uma semana e declarou que assume com "muita tranquilidade". "Já fui secretário durante muitos anos e, de alguma maneira, sabia desde o começo que eu tinha essa responsabilidade. Vamos ficar uma semana com as portas fechadas, mas o trabalho interno vai continuar normalmente. Preciso conhecer o que está se passando. As mudanças no secretariado vão acontecer com certeza, no máximo amanhã (hoje) já devo ter alguma posição. Mas todas as mudanças vão contar com a participação dos vereadores e dos representantes dos partidos", declarou.

20 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Sem licitação

A Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comunitário (Abrafix) apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) na qual pede suspensão liminar da eficácia de um trecho da lei paranaense 15.608/07, que trata sobre licitações, contratos e convênios no âmbito dos poderes do Estado do Paraná. Pelo trecho, o Paraná pode dispensar licitação para adquirir bens ou serviços de órgãos ou entidade que integrem a administração pública, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. A Abrafix argumenta, entre outras coisas, que a competência para legislar sobre normas gerais de licitação é privativa da União.

Ficha suja

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve o município de Telêmaco Borba inscrito no Siafi/Cauc (Sistema Integrado de Administração Financeira/Cadastro Único de Convênio). A prefeitura de Telêmaco Borba impetrou liminar pedindo a suspensão do cadastramento, que estaria prejudicando o repasse de verbas do governo federal. A prefeitura de Telêmaco Borba foi inscrita em 2009 porque não estaria cumprindo sua parte em convênio assinado em 2001 com a União, no qual se comprometia a construir o Pronto Atendimento e Clínica da Mulher de Telêmaco Borba. Segundo o relator do recurso, desembargador federal Wilson Darós, a inscrição no Siafi/Cauc não impede a transferência de verbas destinadas a programas sociais, não havendo, portanto, o risco de dano irreparável de "ordem humanitária".

20 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

OAB na CPI

Os vereadores de oposição em Curitiba Pedro Paulo (PT) e Paulo Salamuni (PV), que integram a CPI que investiga o presidente da Câmara de Vereadores, João Cláudio Derosso (PSDB), querem que a Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR) acompanhe os trabalhos da comissão. Como a oposição é minoria na CPI, os vereadores acreditam que a participação da OAB-PR pode evitar "manobras" nos trabalhos. A reunião entre vereadores e representantes da OAB-PR para tratar do assunto foi marcada para hoje.

Parcerias suspeitas

A Promotoria Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e de Proteção à Saúde Pública de Mamborê, no Noroeste do Estado, apresentou ação por ato de improbidade administrativa contra o ex-prefeito da cidade Henrique Sanches Salla e a Oscip Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, situada em Matinhos. O Ministério Público (MP) sustenta que houve celebração de três termos de parceria irregulares que custaram cerca de R\$ 6,5 milhões aos cofres. O MP diz ainda que os termos de parceria resultaram na prática na contratação de servidores públicos sem prévio concurso público.

20 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

Ação pode vetar investimento de R\$ 100 milhões no PR

Rubens Chueire Jr.

Equipe da Folha

Curitiba - O Ministério Público do Paraná (MP-PR) e o Ministério Público Federal (MPF) ajuizaram uma ação civil pública conjunta, com pedido de liminar, para vetar de imediato a instalação da Subsea 7 em Pontal do Paraná, litoral do Estado. A empresa norueguesa, com sede em Niterói (RJ), pretende instalar uma base de montagem de tubos rígidos para apoio à extração de petróleo e gás natural, contendo um píer marítimo para navios de grande porte.

De acordo com o MP-PR e o MPF, as obras implicariam na destruição de uma grande parte de floresta atlântica (45 hectares, tamanho equivalente ao Porto de Antonina), inclusive de áreas de preservação permanente, como manguezais e restingas. Na ação, os representantes do MP-PR e MPF sustentam que o Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EPIA/RIMA) contratado pela empresa é falho e enganoso. A ação propõe ainda aplicação de multa diária de R\$ 100 mil em caso de descumprimento.

Prejuízo

Uma licença ambiental prévia foi concedida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) em janeiro deste ano, mas a de instalação ainda não tinha saído. Com isso, a empresa já teria perdido prazos de um contrato de US\$ 1 bilhão com a Petrobras para o desenvolvimento de duas das cinco áreas-piloto de exploração do pré-sal.

A empresa havia anunciado no início do ano um investimento de R\$ 100 milhões na unidade em solo paranaense, com investimentos em Pontal do Paraná que rendessem R\$ 4 milhões anuais em Imposto Sobre Serviços (ISS) e um aumento de 20% na arrecadação do município de apenas 21 mil habitantes.

Respostas

O IAP informou que vai esperar ser notificado para se manifestar sobre o assunto. A reportagem também entrou em contato com a Prefeitura de Pontal do Paraná e também com a empresa Subsea 7, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição.

20 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

Apenados ajudam no combate à dengue

Vítor Ogawa
Reportagem Local

Os condenados a penas alternativas começam nesta semana o trabalho de combate à dengue, realizando limpeza de terrenos baldios e fundos de vale. Ao todo serão 50 pessoas que atuarão sob a supervisão de um agente de saúde. Ontem à tarde a coordenadoria de Endemias se reuniu com representantes do Patronato Penitenciário de Londrina (Patrl) para definir como será realizado o trabalho. Na quinta-feira será realizada uma reunião com os apenados.

O coordenador de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, Elson Belisário, conta que o grupo já recebeu um treinamento para realizar

a limpeza dos locais antes mesmo da assinatura do convênio e agora que a parceria foi firmada as equipes estarão prontas para o trabalho.

“São pessoas que foram condenadas por infrações de trânsito e optaram por realizar serviços sociais a pagar por cestas básicas”, comenta, explicando que elas precisam cumprir cerca de 50 horas de trabalho comunitário. Os apenados se unirão aos 170 profissionais que já atuam na cidade. “Nós teremos que enviar relatórios para o Poder Judiciário informando se a pessoa está cumprindo o trabalho”, conta.

Segundo o supervisor geral de Endemias, Luiz Alfredo Gonçalves, cada equipe de apenados contará com cinco

pessoas coordenada por um agente de saúde. “Nós teremos que verificar a disponibilidade dessas pessoas devido aos diferentes horários de trabalho que elas possuem”, conta. Ele explica que é preciso aproveitar até a segunda quinzena de outubro para acelerar o trabalho de combate e eliminação dos focos do mosquito *Aedes aegypti*, já que após esse período as chuvas se intensificam.

Segundo Belisário, o número de notificações passou de 13.346 da semana anterior para 13.356 nesta semana. “Mas o número de casos neste ano continua o mesmo: 7.383, porque encontramos dois casos registrados na região oeste que estavam duplicados no banco de dados”, completou.

MP ajuiza ação para manter prontos-socorros

Vinicius Zanin
Reportagem Local

A Promotoria de Defesa da Saúde Pública protocolou, ontem, uma ação civil pública, com pedido de antecipação de tutela, contra a Associação Evangélica Beneficente de Londrina e a Irmandade da Santa Casa de Londrina, para evitar que as entidades interrompam o atendimento nos seus prontos-socorros e dos serviços de urgência e emergência. O Ministério Público (MP) pede que, caso os hospitais não atendam as providências para a manu-

tenção dos serviços, a Justiça determine pena de multa diária de R\$ 10 mil.

O MP defende na ação que a paralisação dos prontos-socorros dos referidos hospitais resultaria em prejuízo iminente a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e causaria um colapso na rede de assistência à saúde de Londrina.

Em nota, o promotor de Justiça Paulo César Vieira Tavares, autor da ação, afirmou que “o Hospital Universitário de Londrina (HU) não terá condições de atender à demanda que surgirá com a

possível paralisação dos prontos-socorros. A decisão trará danos irreversíveis à população, com risco de vida para inúmeros pacientes que poderão vir a necessitar de atendimento de urgência e emergência”. Tavares convocou uma reunião para hoje às 10h, na sede do MP, para esclarecer a medida.

A reportagem tentou contato com as assessorias de imprensa da Associação Evangélica Beneficente de Londrina e da Irmandade da Santa Casa de Londrina, mas elas não foram encontradas até o fechamento desta edição.

FOLHA DE LONDRINA

64% das 20 SET 2011 aposentadorias da AL não foram autorizadas, diz TC

Maioria dos aposentados pelo Legislativo não recebeu o aval do TC, órgão responsável por analisar os valores

Curitiba - Os aproximadamente 300 servidores aposentados pela Assembleia Legislativa (AL) do Paraná terão 30 dias para comprovar, com base em documentos, os valores que recebem. Caso contrário, o presidente da Casa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), promete cortar o pagamento. Entre os 305 casos analisados, 64% dos servidores foram aposentados sem que o processo tenha recebido parecer favorável do Tribunal de Contas (TC) do Estado, prerrogativa do funcionário público que pede o benefício. A informação consta no relatório preliminar entregue pelo TC ao Legislativo ontem à tarde, com base nas fichas funcionais e financeiras.

Um dos principais problemas apontados pelo TC para averiguar as aposentadorias é que grande parte das fichas informativas está incompleta, deixando margem para interpretação do valor final pago a cada funcionário. O TC deixa claro que a responsabilidade por encaminhar as informações relativas a 195 aposentadorias cabe à Assembleia, que também não possui os documentos.

"Vamos organizar uma força-tarefa para regularizar a situação, com prazo de 30 dias para que cada um dos servidores possa comprovar o valor recebido. Estamos dando essa oportunidade, afinal de contas cabe ao funcionário comprovar os direitos na hora da aposentadoria. Faremos tudo isso com cautela para não cometer injustiças", afirmou Rossoni.

Depois de conversar com o presidente do TC, Fernando Guimarães, o presidente da Assembleia garantiu que, para alguns casos de irregularidades, já se pode baixar um ato e vetar a continuidade dos pagamentos dos benefícios complementares. Ainda de acordo com o relatório preliminar, 55 servidores foram aposentados em cargos de comissão e, mesmo depois da aposentadoria, tiveram modificações de enquadramento, o que equivale a novos benefícios incorporados ao valor total pago.

Alguns desses benefícios agregados aos pagamentos são exclusivos de servidores

em atividade, como gratificação de encargos especiais, vale-transporte, vale-refeição, abono de permanência e férias. O pagamento de abono natalino também era pago sem respaldo legal.

Há, inclusive, pagamentos além do teto constitucional: entre 67 procuradores, considerando o exercício de 2010, 18% receberam mais do que o determinado por lei. Em relação à contribuição previdenciária, o TC identificou modificações suspeitas, como retenções incompatíveis com a faixa salarial do funcionário, ausência de retenções, interrupção e retorno dos recolhimentos.

Enquanto a comprovação dos casos de irregularidades não sai, todas as aposentadorias continuam a ser pagas pela Assembleia. O gasto da Casa com as aposentadorias é de mais de R\$ 3,4 milhões mensais. O TC ressalta que a nulidade dos atos de aposentadoria deve ser precedida de abertura de processo administrativo, assegurando ampla defesa ao beneficiário.

20 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

FOLHA *Cidadania* FOLHA *Cidadania* FOLHA *Cidadania*

20/9/2011

FOLHA Política

E-mail: folhacidadania@folhadelondrina.com.br
Fone: (43) 3374-2109 - Fax (43) 3374-2163

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA

OAB quer fim de sigilo fiscal para políticos

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) tem uma nova meta para tentar combater a corrupção no país: apresentar ao Congresso Nacional um **projeto de lei de iniciativa popular** prevendo que todos os ocupantes de cargos eletivos - presidente, governadores, deputados estaduais e federais, senadores, prefeitos e vereadores - e as pessoas por eles nomeadas em cargos de confiança abram mão de seus sigilos bancário e fiscal ao tomar posse. "É uma proposta que parte do princípio da transparência", afirmou o presidente do Conselho Federal da OAB, Ophir Cavalcanti, que participou semana passada em Londrina de reuniões com advogados locais.

Cavalcanti disse que "é fundamental que as pessoas em cargos eletivos tenham concepção de que estão prestando um serviço para a sociedade". "Estão para servir e não para serem servidas. Essas pessoas precisam mostrar para sociedade que estão tratando bem a coisa pública, que não estão enriquecendo com o dinheiro público." Segundo ele, a proposta será submetida à análise de instituições com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Associação



Antônio Cruz/ABR

● *Manifesta-se por meio do suborno, intimidação, extorsão ou abuso de poder*

● *É um instrumento da democracia direta que torna possível à população apresentar projetos de lei para serem votados pelos parlamentares*

Brasileira de Imprensa (ABI) e o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE).

Na semana passada, a OAB ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o financiamento de campanhas eleitorais por pessoas jurídicas e, recentemente, criou o Observatório da Corrupção para acompanhar todos os casos que ocorrem no Brasil.

"A Ordem mantém a tradição de defesa da socie-

dade e da Constituição. A **corrupção** é um câncer que está instalado no Brasil inteiro, de norte a sul, de leste a oeste. Não é privilégio do governo federal, estadual ou municipal", declarou Cavalcanti. "A sociedade chegou ao seu limite e é necessário que tome as rédeas da situação." Segundo ele, a exemplo de 7 de Setembro - feriado da Independência - movimentos sociais irão novamente a Brasília em 12 de outubro, dia da Padroeira do Brasil.

20 SET 2011

GAZETA DO POVO

195 das 305 aposentadorias da Assembleia são ilegais

Apenas 36% dos benefícios pagos pelo Legislativo estadual passaram pelo crivo do Tribunal de Contas

Rosana Félix

Relatório preliminar do Tribunal de Contas do Paraná (TC) revela que pelo menos 195 (64%) das 305 aposentadorias pagas pela Assembleia Legislativa são irregulares, porque os processos referentes a esses benefícios não tramitaram no órgão, ao contrário do que prevê a lei. A auditoria também mostrou que foram pagos, de forma ilegal, benefícios como vale-transporte, vale-refeição, férias, abono de permanência e gratificação especial, os quais podem ser suspensos imediatamente pelo Legislativo. Além disso, o TC revelou que 26 dos 67 procuradores aposentados receberam acima do teto constitucional (R\$ 26,7 mil) em 2010.

O presidente da Assembleia, deputado Valdir Rossoni (PSDB), disse que ainda ontem assinaria um ato executivo para estipular prazo de 30 dias para que os suspeitos de irregularidades justifiquem suas aposentadorias. Se não forem apresentados os documentos necessários será feito o corte do benefício. A medida atende a uma

das recomendações do TC, que explicou que cabe direito de defesa e ao contraditório nesses casos. O próprio TC reconhece que não foi analisada documentação anterior a 1991 — quando o tribunal foi informatizado.

Em relação ao pagamento de gratificações e vales, a suspensão imediata tem respaldo legal, conforme explicou o presidente do TC, Fernando Guimarães. “Isso impressionou bastante, pois não são verbas inerentes à aposentadoria. Mas tudo indica que não há ato administrativo que justifique isso, então não há necessidade de defesa e essas despesas podem ser cortadas.” De acordo com Rossoni, isso será feito tão logo a Procuradoria da Assembleia determine.

Aprofundamento

Em julho, a Assembleia divulgou que 90% das 305 aposentadorias teriam algum tipo de irregularidade — bem mais do que os 64% apontados pelo TC. Mas, como o levantamento do tribunal é preliminar, pode ser que esse número aumente. De acordo com Guimarães, os trabalhos precisam ser aprofundados, porque a análise foi feita somente sobre as fichas financeiras.

O TC já identificou que 55 servidores foram aposentados em cargos em comissão e depois foram enquadrados de forma diferente. “As 110 aposentadorias registradas no TC merecem outra avaliação. Estamos esperando mais documentos da Assembleia, mas também vamos fazer nossa

lição de casa e verificar os atos de registro de reenquadramento”, explicou Guimarães.

Segundo o presidente do TC, cabe à Assembleia instaurar processos administrativos para responsabilizar as pessoas que permitiram o pagamento ilegal de benefícios. “Até para verificar se o servidor beneficiado simplesmente agiu de boa-fé.” Segundo Guimarães, após o processo interno a Assembleia vai verificar se é possível solicitar a restituição de valores e se encaminha os autos ao TC ou ao Ministério Público.

“A intenção da Mesa é regularizar as aposentadorias e acabar com os pagamentos indevidos. Agiremos com a máxima cautela para não cometer qualquer injustiça. Os aposentados não serão, em hipótese alguma, privados de exercer o amplo e irrestrito direito de defesa”, assegurou Rossoni. O tucano ressaltou que este é um trabalho difícil, de “tentar regularizar uma situação de quase 30 anos.”

Colaborou Euclides Lucas Garcia.

R\$1.080,00

era o valor pago, sem critério nenhum, como abono natalino aos aposentados da Assembleia. Alguns deles recebiam valores menores, a partir de R\$ 100.

CONTINUA

20 SET 2011
GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO

**"As 110
aposentadorias
registradas no TC
merecem outra
avaliação. Estamos
esperando mais
documentos da
Assembleia."**

**Fernando Guimarães, presidente
do Tribunal de Contas do Paraná.**



GAZETA DO POVO

AMEAÇAS

Lei Maria da Penha serve a ex-marido

Um desembargador do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul proibiu uma mulher de se aproximar de seu ex-marido, mantendo dele a distância mínima de 100 metros, com base na Lei Maria da Penha.

O casal se encontra em processo de separação e o homem afirmou que vem sofrendo agressões físicas e verbais por parte da esposa, em seu trabalho, em casa e na presença do filho. Ela também teria o ameaçado de morte.

A decisão foi tomada na última sexta-feira. O juiz salientou que não desconsiderou o fato de que a norma é destinada à proteção da mulher diante dos altos índices de violência doméstica, mas que se realiza o princípio da isonomia quando as agressões partem da esposa contra o marido. Caso a mulher descumpra a decisão, estará sujeita à multa de R\$ 1 mil a cada ato violador e à prisão em flagrante.

CASAMENTO

OAB chancela proposta de união gay

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) chancelou ontem a proposição de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que estabelece o casamento gay e a licença-natalidade no Brasil e ainda bane a homofobia.

A licença-natalidade substituiria a paternidade e a maternidade e poderia ser usufruída por homossexuais e heterossexuais da mesma forma. Nos primeiros 15 dias após o nascimento ou adoção, ambos teriam direito à licença. Nos seis meses restantes da licença, os pais teriam o direito de se alternar.

Além do que já estava proposto, o conselho reforçou o texto para prever, no artigo 5º da Constituição, a punição à discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero.

20 SET 2011

BESSA

Colhendo louros

O renomado jurista Ives Gandra Martins recebe nesta quarta-feira, às 20 horas, o título Doutor Honoris Causa da PUCPR. Antes, às 17h30, ele plantará uma árvore no Câmpus Curitiba ao lado do reitor Clemente Ivo Juliatto, dando início ao Projeto Sustentabilidade da universidade.

COLUNA DOS LEITORES

Multas da Urbs 1

Enquanto não tivermos um efetivo coerente, para que o trânsito em nossa cidade esteja sob controle, acho incorreta a decisão da Justiça de declarar ilegal a aplicação de multas pela Urbs (Gazeta, 17/9). É lamentável ver algumas pessoas aplaudirem o fato de a Urbs e o Diretran possivelmente serem impedidos de auferirem multas e infrações a quem não anda na regra. Mais uma vez forcem a cidade de Curitiba a se expor à desordem, às pessoas que gostam de infringir o código de trânsito, aquelas que andam acima do limite de velocidade podendo causar graves acidentes, aqueles indivíduos folgados que estacionam em local irregular causando problemas, aqueles que fazem conversões irregulares perigosas, etc.

Julio Cesar Gonçalves

Multas da Urbs 2

Corretíssima a decisão do TJPR sobre a Urbs não ter competência para aplicar multas de trânsito, pois ela é uma máquina de fazer dinheiro. Para onde vai essa fortuna toda arrecadada? A população não tem nenhum retorno e nenhum benefício.

Denilson Guedes de Moraes

20 SET 2011

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

CNJ NA MIRA

Os ministros do Supremo podem, amanhã, fulminar o poder do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para investigar e coibir irregularidades praticadas pelos juizes do país. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) quer derrubar uma resolução do Conselho que regula e uniformiza os processos disciplinares contra os magistrados.

A AMB quer amordaçar, principalmente, o poder da Corregedoria do CNJ. O processo é relatado pelo ministro Marco Aurélio Mello (foto), um crítico da atuação do CNJ.



GAZETA DO POVO

RENATO FOLLADOR 20 SET 2011

Miopia previdenciária

A solução do problema da Previdência passa pela capitalização integral dos regimes próprios

Há oito anos, em seminário sobre a Reforma da Previdência no Congresso Nacional, desafiou o recém-nomeado ministro da previdência Ricardo Berzoini, afirmando que nenhum fundo complementar seria criado em qualquer estado ou município e, tampouco, na União. A razão? Não era solução técnica. Nem politicamente viável diante do corporativismo dos servidores.

Noventa por cento dos municípios brasileiros têm seus servidores com remuneração abaixo do teto do Regime Geral de Previdência Social do INSS. Logo, ineficaz a previdência complementar capitalizada para solucionar os graves problemas fiscais com despesas crescentes com pessoal. Se aprovada, estaremos criando mais um INSS, agora na União, para todos os seus servidores públicos.

Mesmo nos estados e na União, onde há servidores melhor remunerados, o problema é o déficit crescente dos Regimes Próprios nos salários até o teto do INSS, se mantido o seu financiamento por repartição simples. É que neste a relação ativos/inativos é fundamental para o equilíbrio do Regime. E, diante do aperto fiscal, quando muito, os governos fazem concurso público somente para substituir servidores que se aposentam.

A dinâmica é a seguinte: imaginemos um ente federado com cem servidores ativos e dez aposentados. A relação é de dez ativos para um inativo. No final do ano, são aposentados cinco servidores, restando 95 ativos e aumentando o número de inativos para 15. Pronto: a relação caiu de 10/1 para 6,3/1.

O que o governo faz? Contrata para repor os cinco aposentados. Teríamos restabelecido o quadro de ativos com cem servidores, mas, como passamos a 15 aposentados, a relação seria de 6,7/1.

Para restabelecer a relação inicial de 10/1, teriam de ser contratados 55 novos servidores, o que representaria ampliar o quadro de ativos em 58%, algo absolutamente inviável.

A solução do problema passa, então, pela capitali-

zação integral dos regimes próprios. Tal modelagem, que inclui, ainda, a segregação da massa, ajustada à capacidade de financiamento de sua previdência por cada ente federado, foi adotada por nós, pioneiramente, no Paraná há 13 anos, com a criação da Parana-previdência.

Hoje, com patrimônio próximo de R\$ 9 bilhões, ela já paga 30% da folha total de inativos e pensionistas do estado, porcentual que será ampliado gradativamente.

Aprimorando tal modelo, poderíamos imaginar, para os futuros servidores, que até o teto do INSS fosse um plano capitalizado de benefício definido e acima do teto um plano de contribuição definida. A maioria dos estados, e centenas de municípios, seguiu o modelo. Mas a União — que cobra respeito a leis e normas federais, e impõe penalidades através do necessário Certificado de Regularidade Previdenciária — não fez o dever de casa.

Outro grande erro da medida que ainda tramita no Congresso: a natureza jurídica pública do órgão gestor da sua previdência complementar. Qual a segurança do servidor de que seu suado dinheiro será gerido com rigor técnico, sem ingerência política? No Brasil, e em qualquer país do mundo, os governos são péssimos gestores de fundos de longo prazo, pois incompatíveis com a visão do governante, que é de curto prazo. Quem não acredita, basta analisar o desempenho de nossos dilapidados fundos como FGTS, FCVS, PIS e Papep.

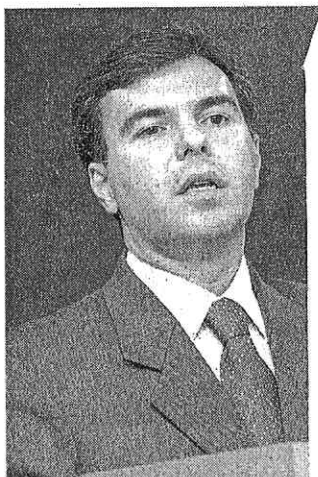
Logo, prudente que o governo tivesse proposto uma natureza jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, como são os serviços sociais autônomos existentes no país, de honrosa história, como a FGV, o Hospital Sarah Kubitschek, o SESI e a própria Parana-previdência. Ademais, tal personificação jurídica colocaria a nova instituição fora do âmbito do Executivo, fator crucial para a adesão de outros Poderes.

Enfim, somente a miopia de quem propôs a absurda ideia de previdência complementar no serviço público — e de quem agora continua a defendê-la — impede a União de trilhar o melhor caminho para aos regimes próprios brasileiros.

Renato Follador é consultor em previdência social, pública e privada.

GAZETA DO POVO

TROCADEFAVORES



Almeida César: troca de favores beneficiou mulher do secretário.

Secretário diz não ter pedido acerto de Sarney com Requião

Karlos Kohlbach

O secretário da Segurança Pública do Paraná, Reinaldo de Almeida César, negou ontem que tenha intercedido para que o senador Roberto Requião (PMDB) viabilizasse a mudança de cargo no Senado de sua mulher, Luciana Teixeira Gallarani. Reportagem de ontem da **Gazeta do Povo** mostrou que, graças a um acordo entre Requião e o presidente do Senado, José Sarney (PMDB), a mulher de Almeida César deixou o cargo que ocupava na presidência do Senado para trabalhar no escritório político de Curitiba do senador paranaense.

A troca de funcionários entre Requião e Sarney envolveu Luciana e José Benedito Pires Trindade, assessor de Requião e ex-secretário de Comunicação no governo do peemedebista. Desde maio, quando Luciana deixou a presidência e ingressou no gabinete de Requião, Trindade, que era servidor do paranaense, é oficialmente funcionário de Sarney. Apesar disso, Trindade foi cedido para trabalhar com Requião. O "troca-troca" de ser-

vidores permitiu que Luciana mantivesse o cargo no Senado e viesse morar com a família em Curitiba — como funcionária da presidência, ela teria de obrigatoriamente trabalhar na sede do Senado, em Brasília. Requião se beneficiou ao, na prática, ganhar dois funcionários em vez de um.

Em entrevista à rádio BandNews, o secretário Almeida César explicou que, ao assumir a secretaria a convite do governador Beto Richa (PSDB), no início deste ano, se deparou com a necessidade de conciliar o trabalho da mulher no Senado com a vontade de manter a família unida. "A solução para isso, que o próprio Senado encontrou, foi que ela trabalhasse no escritório. E sem que eu soubesse, sem que fizesse qualquer tipo de solicitação a quem quer que seja, a área de Pessoal do Senado consultou os senadores do Paraná, consultou o senador Requião, que

20 SET 2011

aceitou", resumiu na entrevista à rádio. A **Gazeta do Povo** tentou ontem falar com o secretário, mas ele não retornou às ligações do jornal.

Mas a reportagem da **Gazeta** conversou ontem com Luciana. Ela confirmou que trabalha no escritório político de Requião e que não há qualquer ilegalidade nisso. Luciana disse ainda que chegou a procurar o senador Alvaro Dias (PSDB) para viabilizar a transferência dela para Curitiba. "Conversei com o Alvaro para saber, mas a troca não deu certo. Daí, encontrei o Requião e pedi para ele. Deu certo", disse ela, citando que, na época, a senadora Gleisi Hoffmann (PT) seria a terceira opção: Luciana revelou que pensou até em largar o cargo no Senado caso não desse certo a troca.

CELSO NASCIMENTO

Um coronel no Senado

Ex-chefe da Casa Militar nos governos Requião e Pessuti, o coronel da ativa da Polícia Militar Washington Alves da Rosa também entra no pacote de gentilezas e facilidades que os políticos costumam trocar entre si. São antigas e muito conhecidas as ligações políticas e de amizade entre os senadores José Sarney e Roberto Requião, mas não se sabia até agora que o governador Beto Richa também se dobra aos pedidos do senador — ainda que, em público, pareçam adversários.

O nome do coronel apareceu ontem na condição de chefe do escritório político que o senador Requião mantém em Curitiba. Foi ele quem deu explicações sobre o troca-troca de funcionários entre os gabinetes de Sarney e Requião para beneficiar a mulher do secretário estadual de Segurança, Reinaldo de Almeida

César, segundo foi revelado pela reportagem de Karlos Kohlbach e Heliberton Cesca. A troca de gentilezas deixou felizes todos os envolvidos.

Acitação do nome de Washington Rosa na matéria despertou uma pergunta: pode um militar da ativa, da mais alta patente, estar afastado da corporação para dar expediente num escritório político? Sobram coronéis na PM?

O Diário Oficial do Estado, edição do dia 8 de abril passado, dá a resposta: pelo despacho da Casa Civil de número 10925583-1/11 fica-se sabendo que o coronel Washington foi colocado à disposição de Requião por ordem de Richa "para prestar serviços junto ao Senado Federal". E quem paga o salário do coronel? Quem paga é, na terminologia da burocracia oficial, a "origem" — isto é, o coronel continua na folha da Polícia Militar.

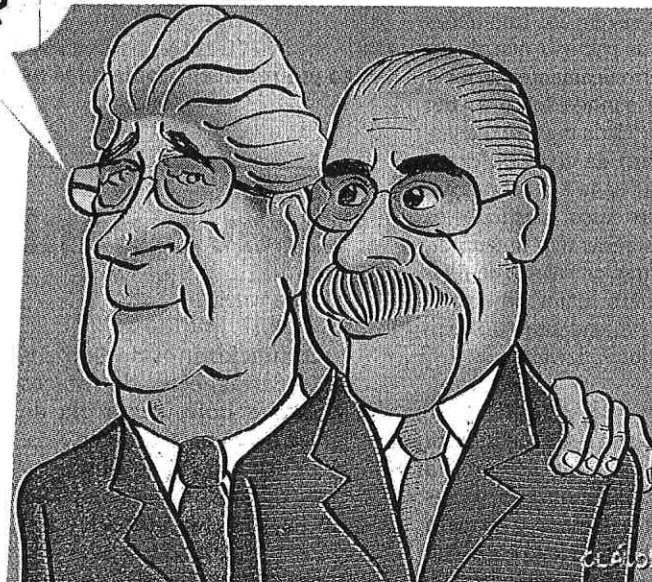
20 SET 2011

TRIBUNA DO PARANÁ

Illegal não é, mas...

Não pegou bem a troca de favores envolvendo funcionários dos senadores Roberto Requião e José Sarney - acordo que serviu apenas para beneficiar o atual secretário estadual da Segurança Pública, Reinaldo de Almeida César. O troca-troca ocorreu nos seguintes termos: a funcionária da presidência do Senado, Luciana Teixeira Gallerani, mulher de Almeida César, deixou o cargo que ocupava e passou a trabalhar com Requião e, em contrapartida, o jornalista Benedito Pires, assessor de imprensa do político paranaense, foi cedido à presidência do Senado. O acerto permitiu, em última instância, que Luciana fosse destacada para trabalhar no escritório político de Requião em Curitiba, podendo assim morar com o marido na capital do Paraná. A situação funcional de Benedito, por sua vez, é ainda mais esdrúxula, uma vez que ele foi deslocado ao gabinete de Sarney, mas acabou devolvido ao time do Roberto. Tudo numa boa. Os implicados na "denúncia" reagiram sem nenhum constrangimento, pois alegam que não houve qualquer ilegalidade no processo. Tudo bem. Acontece que, do ponto de vista moral, esse tipo de comportamento é inaceitável. Ficou muito ruim.

DAMOS UM
JEITO PRA
TUDO, NÉ
SARNA?



TRIBUNA DO PARANÁ

Revisão 20 SET 2011

Relatório aponta falhas em 195 das 305 aposentadorias sob suspeita na Assembleia Legislativa. Defesa tem 30 dias

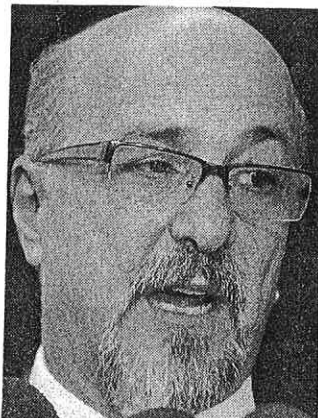
Os fora da lei

Das 305 aposentadorias sob suspeita de irregularidades na Assembleia Legislativa, 195 não foram registradas no Tribunal de Contas do Estado (TCE), conforme determina a legislação. Este é um dos pontos assinalados no relatório da revisão dos processos pelo órgão público entregue ontem ao presidente do Legislativo, Valdir Rossoni (PSDB) pelo conselheiro Fernando Guimarães. Rossoni vai editar ato administrativo estabelecendo prazo de 30 dias para que os donos das aposentadorias com indícios de irregularidades apresentem os documentos comprovando os benefícios questionados. O deputado disse que o maior obstáculo à conclusão da revisão é justamente a falta dos documentos.

Comissão formada por representantes do TCE, Procuradoria da Assembleia, Paraná-Previdência, e da empresa privada de consultoria que fez o relatório preliminar das aposentadorias examinará os documentos. "Vamos montar uma força tarefa para agilizar a revisão", disse Rossoni.

Corte já

O TCE apresentou a relação das falhas encontradas nos procedimentos de aposentadoria e recomendou à Assembleia que respeite os prazos para a defesa dos servidores beneficiados. Entretanto, apontou algumas medidas que já podem ser adotadas. Uma delas anunciada por Rossoni é o corte do abono de Natal nas aposentadorias. O abono não tem respaldo legal para ser pago a servidores inativos, disse Rossoni. Após o prazo de 30 dias, a Assembleia irá tomar as providências legais para suprimir benefícios que não sejam comprovados.



Guimarães: medidas.

Inativo recebe férias e abonos

As principais irregularidades constatadas pelo TC nas aposentadorias são o pagamento de gratificação por encargos especiais a servidores inativos no período de janeiro de 2004 a outubro de 2008, quando tal verba somente poderia ser destinada a servidores em atividade; abono natalino aos procuradores que, a partir de maio de 2009 passaram a receber subsídio em parcela única, com descumprimento à Constituição Federal, que veda o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória; pagamento de férias a servidores inativos.

Vales transporte e refeição; abono permanência, benefício destinado apenas a funcionário que tenha cumprido todos os requisitos necessários para sua aposentadoria; mas que faz opção de permanecer em atividade; pagamento de verba denominada abono natalino no mês de novembro de cada ano, sem a indicação do devido respaldo legal; dois benefícios simultâneos aposentadoria e pensão - sem observância do teto remuneratório; enquadramento em cargo efetivo de servidores aposentados em cargo em comissão, sem a necessária revisão; salários acima do teto remuneratório fixado pela Constituição; e a inexistência de inscrição na OAB de procuradores legislativos.

20 SET 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MP e juízes entregam manifesto a Michel Temer

Magistrados pedem melhores condições no Dia Nacional da Valorização



Magistrados entregaram manifesto por melhores condições de trabalho ao Ministro da Justiça, Eduardo Cardozo.

Manifesto por mais segurança, melhor sistema de saúde e previdência, e uma política remuneratória para promotores, procuradores e juízes, foi entregue ontem (19) ao vice-presidente da República, Michel Temer, e também será enviado ao Ministro da Justiça, Eduardo Cardozo. Na quarta-feira (21), durante o Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público, o documento será entregue pessoalmente aos presidentes do Senado, Câmara e Supremo Tribunal Federal e ao procurador-geral da República.

Entre as propostas do manifesto estão a criação de uma política nacional de segurança para o MP e a magistratura; a imediata revisão do sistema processual penal, em particular com relação aos crimes com violência contra a pessoa; a formação de órgão de Inteligência em cada tribunal e Ministério Público, com atuação destacada para a coleta e avaliação de informação;

o uso da Força Nacional de Segurança para atuação em momentos de crise; a capacitação do corpo de agentes de segurança; um sistema de saúde que previna adoecimentos físicos e mentais, com adequada cobertura previdenciária; e uma política remuneratória que respeite a Constituição Federal e garanta a recomposição das perdas inflacionárias e que resgate a valorização do tempo de carreira dos membros do Ministério Público e da magistratura.

Valorização

O objetivo principal do Dia Nacional de Valorização Magistratura e do Ministério Público, quando o manifesto será entregue a outros representantes do governo, é a adoção de uma política nacional de segurança e de uma política remuneratória. O evento foi realizado em Brasília e reunir cerca de 1.500 promotores, procuradores e juízes de todo o país.

Também será solicitada atenção especial do Legislativo e do Executivo à recomposição dos subsídios do Ministério Público e Poder Judiciário, baseada nas perdas da inflação, como estabelecida nos Projetos de Lei 7.753 e 7.749, de 2010, e 2.198 e 2.197 de 2011, em tramitação no Congresso.

Participaram da elaboração do manifesto a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Magistrados discutem melhorias

20 SET 2011

Após quatro dias de discussão sobre diversos temas relacionados ao Judiciário, terminou, na última quinta-feira, (15), em Curitiba, a I Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná. Participaram do encontro 180 magistrados e, segundo o coordenador da Semana, juiz Reginaldo Melhado, as análises realizadas propiciarão medidas para melhoria dos serviços prestados. "Pensamos juntos vários problemas relacionados à organização do trabalho e à Jurisdição, dividimos experiências e analisamos regras sobre o que é melhor para diversas práticas em todas as regiões do Estado, como a maneira que são feitas as penhoras, as audiências e os leilões", explicou o juiz.

Todas as proposições discutidas e aprovadas em plenária serão reunidas em documentos, que serão encaminhados pela Escola Judicial do TRT-PR às áreas responsáveis do Tribunal. As discussões foram realizadas com base em quatro eixos temáticos: cumprimento da sentença e execução; efetividade e produtividade no exercício jurisdicional; processo eletrônico e gestão e políticas institucionais.

Conferência

Três conferências marcaram, nesta quinta-feira, o encerramento da I Semana Institucional da Justiça do Trabalho do Paraná. O professor Jorge Reis Novais, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, abriu a tarde de palestras com o tema "Direitos sociais como direitos fundamentais". O diretor de Pesquisas do Centre National de le Recherche Scientifique, de Paris, Michael Löwy, falou sobre o "O Reino da Liberdade começa com a redução da jornada de trabalho" e a professora Hilda Alevato, coordenadora do Núcleo de Educação e Saúde do Trabalho, da Universidade Federal Fluminense, terminou o evento com a palestra "Humanos... ainda que juizes". As conferências foram realizadas no Auditório Poty Lazzarotto, no Museu Oscar Niemayer, em Curitiba.

20 SET 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF decide se guarda municipal pode aplicar multa de trânsito

A aplicação de multas de trânsito por guardas municipais é o mais novo tema com Repercussão Geral reconhecida pelo Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal. Segundo o relator do caso, ministro Marco Aurélio, “o tema, de índole constitucional, está a merecer o crivo do Supremo”.

O recurso foi proposto pelo município do Rio de Janeiro contra decisão do Tribunal de Justiça, que considerou não ser atribuição da guarda municipal a aplicação de multa de trânsito, com base no artigo 144, parágrafo 8º, da Constituição Federal. Este dispositivo constitucional prevê que os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus

bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. Para o TJ-RJ, os municípios não têm poder de polícia de segurança pública e, por conseguinte, as atuações de trânsito lavradas pelos guardas municipais são nulas de pleno direito.

No Recurso Extraordinário ao STF, o município sustenta que a segurança e a fiscalização do trânsito incluem-se no chamado “interesse local”, previsto no artigo 30, inciso I, da Constituição. O dispositivo prevê que “compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local”.

O município enfatiza também a importância do pronunciamento do STF sobre a questão nos âmbitos social, político e

jurídico, “haja vista estar em jogo a autonomia municipal e a possibilidade de desautorizar-se a polícia de trânsito local e, com isso, permitir-se a impunidade de um sem-número de motoristas”.

Para o ministro Marco Aurélio, a questão debatida neste recurso extrapola seus limites. “Está-se diante de controvérsia a envolver a Constituição Federal, cumprindo ao Supremo definir o alcance que lhe é próprio. Vale notar a circunstância de a atuação da guarda municipal no trânsito extravasar os interesses do Município do Rio de Janeiro, alcançando tantos outros que a mantém na atividade”, afirmou o relator. O RE ainda não tem data para ser julgado.

Prazo decadencial não corre contra incapazes

O prazo decadencial de dois anos previsto no artigo 495 do Código de Processo Civil para proposição de Ação Rescisória não atinge os considerados absolutamente incapazes pela legislação civil. O entendimento é da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que analisou recurso em que dois autores, menores à época do ajuizamento da ação, pedem que seja rediscutido pedido de indenização por danos morais contra uma seguradora.

A decisão unânime do STJ determina o prosseguimento da Ação Rescisória, que havia sido julgada extinta pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais por conta da decadência. Esse tipo de ação é o meio que a parte tem de impugnar ação judicial já transitada em julgado e tem como objetivo desconstituir a coisa julgada material. É de competência do segundo

grau de jurisdição e nela se pede a anulação de sentença ou acórdão, com a consequente reapreciação do mérito.

O TJ-MG entendeu que o prazo para propositura da ação é de decadência e não se suspende nem se interrompe, mesmo havendo menor interessado. Por isso, o tribunal julgou improcedente o pedido de indenização por dano moral ajuizado pelos netos em razão da morte do avô em acidente de carro.

Segundo o relator no STJ, ministro Luis Felipe Salomão, o entendimento do TJ mineiro poderia se sustentar na vigência Código Civil de 1916, quando os institutos de prescrição e decadência não estavam muito bem delimitados. Contudo, segundo o ministro, essa interpretação não se sustenta na vigência do novo Código Civil.

20 SET 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministra participa de seminário sobre novas medidas cautelares

A ministra Maria Thereza de Assis Moura, do Superior Tribunal de Justiça, participa, na próxima semana, do “Seminário de Direito Processual Penal sobre Medidas Cautelares – As Inovações da Lei 12.403/2011”, promovido pela Universidade de São Paulo (USP). O evento se realiza nos dias 29 e 30 de setembro e pretende debater temas relevantes acerca das mudanças ocorridas no sistema de cautelares pessoais com o advento da nova lei. A magistrada do STJ

proferirá a palestra “A Nova Temática da Prisão Provisória e Proporcionalidade”, programada para as 19h40 do dia 30.

O seminário é coordenado pelo Departamento Jurídico XI de Agosto da USP e conta com a participação de membros do Poder Judiciário, advogados, além de professores especialistas no direito brasileiro. O evento terá apoio do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), do Instituto de Defesa ao Direito de Defesa (IDDD) e do Instituto

Brasileiro de Direito Processual (IBDP).

As palestras serão no Salão Nobre da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da USP e tem início agendado para as 19h.

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pelo endereço eletrônico seminario.djxideagosto.org, que contém toda a programação do evento. Informações adicionais pelos telefones (11) 3107-1832 / 3241-4461 ou através do e-mail diretoria@djxideagosto.org.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JACAREZINHO 20 SET 2011

Prefeita será indenizada por danos morais



Prefeita de Jacarezinho Tina Toneti

A prefeita de Jacarezinho, Valentina Helena de Andrade Toneti, será indenizada por danos morais por aquele que realizou a decoração e cerimonial de seu casamento com Gilberto Ribeiro, realizado em 25 de Abril de 2009.

Réu do processo, Marco Antonio Ferreira, mais conhecido como "Gisele", denunciou no Cartório de Protestos e Títulos de Jacarezinho que na época do casamento a prefeita não estaria honrando seus compromissos comerciais. Depois, foi à imprensa divulgar o caso. O réu protestava a sustação de cheques que, na verdade, só ocorreu porque houve deficiência e má fé na prestação dos serviços antes acordados (atraso na entrega de convites confeccionados, falta de credenciamento na segurança e ineficiência no serviço de Buffet, falta de repasse de cheques a fornecedores-terceiros, etc).

Mais do que inocentada, Tina Toneti será ressarcida por conta de fatos irreais terem sido veiculadas por veículos de imprensa local. "Assim, se faz a indenização do dano moral pelo simples fato de se ter realizado protesto indevido", diz a sentença do juiz Roberto Arthur David.

De acordo com a sentença, o valor fixado do ressarcimento obedeceu ao "princípio da razoabilidade", sendo uma quantia que servirá tanto para punir o infrator e desencorajá-lo a praticar mais crimes desta natureza como para compensar a vítima pelo mal sofrido. "A equação é simples: a indenização correspondente deve proporcionar à autora satisfação na justa medida do abalo sofrido, sem enriquecimento sem causa, produzindo em contrapartida no causador do mal, impacto bastante para dissuadi-lo de igual e novo atentado". Desta forma, o magistrado fixou a multa

em quinze salários mínimos vigentes (15X545), corrigidos pelo INPC, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, desde a data da citação.

Assim, o juiz Roberto Arthur David julgou procedente (verdadeiro e fundamentado) o pedido da prefeita Tina, com fundamento no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, condenando o réu ao pagamento de danos morais.

O réu também foi condenado a pagar as custas, despesas processuais e, honorários advocatícios fixados em 15% sobre o valor da condenação.

20 SET 2011

JORNAL DO ESTADO

JUSTIÇA

STF pode derrubar poder do CNJ

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) podem, amanhã, fulminar o poder do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para investigar e coibir irregularidades praticadas pelos juízes de todo o País. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) quer derrubar uma resolução do Conselho que regula e uniformiza os processos disciplinares contra os magistrados. A AMB quer amordaçar, principalmente, o poder da Corregedoria do CNJ.

O processo é relatado pelo ministro Marco Aurélio Mello, um crítico da atuação do CNJ. A depender do resultado do julgamento, a Corregedoria Nacional de Justiça pode perder a competência de investigar e punir magistrados antes que eles sejam processados pelas corregedorias dos tribunais locais. Os desembargadores que integram os tribunais poderiam proteger os colegas das denúncias sem que o Conselho Nacional de Justiça possa investigar os casos.

A AMB argumenta que o CNJ só pode avocar os processos já instaurados pelas corre-

gedorias dos tribunais locais. Integrantes da Corregedoria Nacional ponderam que dar poder absoluto aos tribunais será prestigiar o corporativismo e a consequência poderá ser o arquivamento sumário de denúncias contra os desembargadores em decisões corporativistas.

Amazonas - As inspeções feitas pela Corregedoria Nacional nos últimos anos mostram ser comuns os exemplos de corporativismo e de leniência dos tribunais e das corregedorias nos Estados. Em 2009, o CNJ afastou liminarmente o corregedor do Amazonas de suas funções. Ele era suspeito de paralisar indevidamente os processos disciplinares contra os colegas.

A resolução do Conselho, conforme a AMB, cria a possibilidade de recursos ao CNJ contra decisões dos corregedores dos tribunais locais que arquivem processos contra os magistrados suspeitos de irregularidades. De acordo com a Associação dos Magistrados, a legislação atual não estabelece a possibilidade de recurso contra a decisão do tribunal que rejeita a instauração de processo disciplinar.

20 SET 2011

JORNAL DO ESTADO

Silêncio ensurdecedor

Diante da decisão da Justiça, segundo a qual a Urbs não tem poder de polícia — e, portanto, não pode aplicar multas de trânsito —, o deputado estadual Tadeu Veneri (PT) questionou ontem, na tribuna da Assembleia Legislativa, a quantas anda a situação do contrato entre a prefeitura da Capital e a Consilux, empresa que opera radares e lombadas eletrônicas na cidade. O contrato foi rompido pelo prefeito Luciano Ducci (PSB) em meio a denúncias de manipulação de licitações e sumiço de multas, mas o rompimento foi considerado irregular pelo Tribunal de Contas. “Desde então o prefeito nunca mais se manifestou. Não se sabe como ficou. Reina um silêncio sepulcral”, cobrou o petista.

Agenda negativa

Desde que assumiu o cargo, no ano passado, Ducci coleciona problemas no que se refere ao trânsito. Além das denúncias envolvendo radares, e dos questionamentos judiciais em torno da “indústria das multas”, o prefeito assiste, sem esboçar reação, ao crescimento do número de acidentes envolvendo veículos do transporte coletivo, reclamações generalizadas em relação ao serviço de táxi, motoristas dos ônibus constrangidos por multas da Urbs por conta de atrasos motivados pelos congestionamentos, e de cobradores por tentarem se proteger do frio.

OAB

Vereadores de oposição e lideranças do movimento que pede o afastamento do cargo do presidente da Câmara Municipal, João Cláudio Derosso (PSDB), se renúnem hoje com o presidente da Seccional Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR), José Lúcio Glomb, para pedir que a entidade de classe acompanhe os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga as irregularidades na contratação de serviços de publicidade da Casa. Para Roseli Isidoro, presidente do PT de Curitiba, a participação e o acompanhamento da OAB é fundamental para que os trabalhos da CPI não venham a sofrer manobras por parte dos envolvidos. Segundo ela “o papel da OAB no tocante a defesa da Constituição, da ordem jurídica, dos direitos humanos, da justiça social, podem assegurar que a sociedade paranaense tenha rigor e transparência no processo de investigação por parte dos membros da CPI.”

Supersalários

O Ministério Público Federal pediu ontem a derrubada de uma decisão judicial que garante a servidores da Câmara dos Deputados o direito de receber salários acima do teto salarial do funcionalismo, que é de R\$ 26,7 mil. No recurso que será analisado pela Corte Especial do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, o procurador regional da República Marcus da Penha afirma que foi equivocada a decisão do presidente do TRF, Olindo Menezes, de permitir o pagamento dos supersalários. Em sua decisão, Menezes disse que o corte nos salários poderia comprometer o funcionamento dos serviços na Câmara. “O presidente do TRF fixa uma premissa desprovida de demonstração, ao considerar que a ordem administrativa teria sido abalada”, disse o procurador.

20 SET 2011

JORNAL DO ESTADO

PARÁ

Menor é drogada e estuprada em presídio

A polícia do Pará abriu inquérito para apurar o caso da adolescente T., de 14 anos, e de outras duas menores que, durante quatro dias, teriam sido drogadas, embriagadas, espancadas e violentadas sexualmente por vários detentos dentro da Colônia Agrícola Heleno Fragoso, localizada no complexo penitenciário de Americano, em Santa Isabel do Pará, a 50 km de Belém.

O caso foi denunciado no sábado pela menor depois de ela ter fugido da penitenciária e encontrado soldados da Polícia Militar que estavam em uma vistoria na BR-316. Em uma varredura feita no prédio por agentes penitenciários as outras duas menores não foram encontradas no presídio. Segundo T., ela teria sido levada para a peniten-

ciária por uma mulher conhecida por Ane, a quem a polícia tenta localizar e prender.

O governador Simão Jatene, quando soube do fato, mandou exonerar o diretor da instituição penal, Andrés de Albuquerque Nunes, assim como outros 18 agentes que estavam de plantão no sábado. A garota prestou depoimento e em seguida foi levada ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves para exame de corpo de delito.

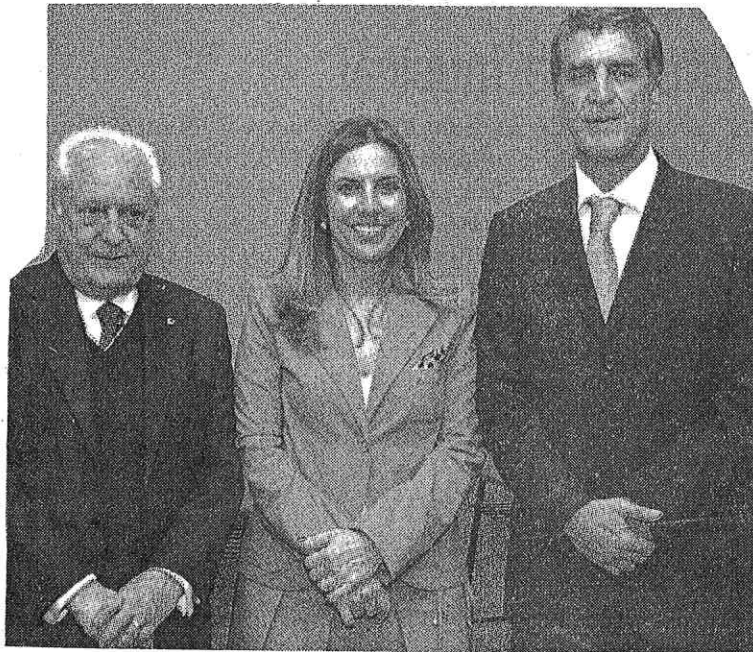
Depois foi encaminhada a um abrigo mantido pelo Estado, onde passou a receber apoio psicológico. Ela começou a tomar vacinas preventivas contra doenças venéreas depois de confessar que as relações sexuais teriam sido feitas sem o uso de preservativos.

20 SET 2011
JORNAL DO ESTADO

JADER DA ROCHA

Arbitragem Internacional

Na última semana, a coordenação do Curso de Direito e a coordenação do Núcleo de Prática Jurídica da UniBrasil promoveram mais uma edição do Encontro com a Experiência juntamente ao jurista René Dotti, um dos promotores do evento na foto com a coordenadora do curso de Direito da UniBrasil, Estefânia Maria de Queiroz Barboza e o palestrante, Prof Doutor Jorge Fontoura.



PARANÁ ONLINE

**Informativo
Judiciário**

Tribunal de Justiça do Paraná

Calculadora de execução de pena

19 SET 2011

Na segunda-feira (12), em cerimônia realizada no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi lançada oficialmente a calculadora de execução de pena, que permite a emissão de atestados de pena com precisão muito maior do que a que vem sendo utilizada na maioria das Varas de Execuções Penais do país. Essa calculadora foi desenvolvida no ano de 2010 pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Paraná, para utilização no Mutirão Carcerário, pelos funcionários Pablo Damasceno Rattes, João Paulo Ribeiro do Nascimento, Débora Mesadri e Wagner Paulo Martins. Na ocasião, esses funcionários estiveram em Brasília, apresentando a calculadora, que já ganhou prêmios nacionais como o da Conip, em São Paulo, no mês de agosto, na categoria "Judiciário", como destaque do ano e está sendo recomendada para uso por todos os tribunais. Os finalistas do concurso da Conip foram o Tribunal de Justiça do Paraná, o Tribunal Superior do Trabalho e o Superior Tribunal de Justiça. O Paraná obteve o 1º lugar. O Tribunal de Justiça de São Paulo é mais um a utilizar-se dessa calculadora, no Mutirão Carcerário que se realiza naquele Estado. O CNJ fez alguns melhoramentos, mas a base da calculadora é toda de iniciativa paranaense. A calculadora ficará à disposição no site do CNJ. O Tribunal de Justiça do Paraná foi representado no evento pelo desembargador Miguel Pessoa.

120 anos do TJPR



O Tribunal de Justiça comemora no dia 30 de setembro os 120 anos de sua fundação. A programação começará com uma sessão solene, a partir das 13h30, no Plenário do 12º andar do edifício anexo, com a presença do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Cesar Peluso; e do presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, entre outras autoridades civis e militares. Peluso e Calandra serão homenageados com a medalha do Mérito Judiciário. Em seguida, haverá uma visita às novas instalações do Museu Judiciário, no andar térreo do edifício anexo.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Ginástica Laboral



PARANÁ ONLINE 19 SET 2011

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourri Neto, lançou na terça-feira (13) o programa de Ginástica Laboral. O lançamento foi às 17h30, no andar térreo do Edifício Anexo, em Curitiba. Inicialmente o programa vai beneficiar cerca de 2,5 mil servidores do Judiciário na Capital. Quinze estagiários de Educação Física passarão diariamente pelos ambientes de trabalho para orientar os servidores a realizarem movimentos que melhorem sua condição física e evitem lesões causadas por esforço repetitivo. A participação dos servidores é fundamental para que o programa de Ginástica Laboral atinja seus objetivos. Mais informações podem ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos, no telefone 41 3017 2626 `begin_of_the_skype_highlighting` 41 3017 2626 `end_of_the_skype_highlighting`, com Luci.

Direito Constitucional



O magistrado Ruy Alves Henriques Filho lança no dia 27 de setembro, em Curitiba, o livro Processo Constitucional - Aspectos das Decisões Aditivas, Urgências e Oralidade. O lançamento acontecerá às 18h, na Biblioteca da Escola da Magistratura do Paraná (Emap). O autor é juiz da Comarca de Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, é doutor pela Universidade de Lisboa, mestre pela Universidade Federal do Paraná e graduado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (1995). O livro é publicado pela Editora Juruá.

Mutirão de conciliação

O Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça realizou entre os dias 29 de agosto a 6 de setembro o Mutirão da Conciliação em processos de cobrança do seguro DPVAT por invalidez. Foram realizadas 410 audiências em processos em trâmite no 1º e 2º graus. Ao todo, foram firmados 209 acordos, num percentual de 50,98% de aproveitamento. O valor total das indenizações pagas pela Seguradora Líder nos acordos obtidos foi de R\$ 685.120,32. O Núcleo de Conciliação agradece a participação dos conciliadores voluntários que auxiliaram no mutirão e dos médicos peritos que realizaram as perícias que antecederam as audiências.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

PARANÁ ONLINE

19 SET 2011

Novo Fórum de Siqueira Campos

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourri Neto, assinou na terça-feira (13) a homologação do processo licitatório para construção do novo Fórum de Siqueira Campos. Serão investidos R\$ 4,034 milhões na obra. O presidente Kfourri Neto assinou também a autorização para licitar a obra de construção do Fórum de Cambará, que terá 1,9 mil metros quadrados e vai custar R\$ 4,5 milhões.

Curso superior de Tecnologia em Gestão Pública

Noventa servidores do Tribunal de Justiça receberam na segunda-feira (12), às 19h, certificados de conclusão do curso de nível superior oferecido à distância pelo Instituto Federal do Paraná. O curso teve início em 2008 e é uma realização da Escola de Servidores do Poder Judiciário (Eseje). As aulas foram transmitidas via satélite para 14 telessalas em todo o Paraná, o que permitiu a servidores em cidades como Ortigueira, Telêmaco Borba, Cruzeiro do Oeste, entre outras, terem a mesma oportunidade de se formar que servidores dos maiores centros urbanos. O desembargador Noeval de Quadros, conselheiro da Eseje, foi um dos incentivadores dessa capacitação. A colação de grau aconteceu no Tribunal Pleno, no 12º andar do Edifício Anexo, com a presença de várias autoridades, entre as quais o presidente do Tribunal de Justiça e o corregedor-geral da Justiça. A Eseje foi criada ao tempo em que era presidente do Tribunal de Justiça o desembargador Vidal Coelho. Em 2010 iniciou-se uma segunda turma de Tecnologia em Gestão Pública, com cerca de 100 alunos, servidores do TJ na Capital e interior. Esse curso, com aulas nas quintas-feiras pela manhã, deve estender-se até 2012.

Plantão Judiciário

Os juízes de Direito Aline Passos (1º grau) e Raul Vaz da Silva Portugal (2º grau) respondem pelo Plantão Judiciário referente ao período 19/9/2011 a 26/9/2011. O serviço de plantão funciona entre o término do expediente forense (18 horas) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e, também, durante as 24 horas do dia quando não houver expediente forense. O Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição atende no andar térreo do edifício do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº, Centro Cívico, Curitiba. O telefone é (41) 3323 6767

PARANÁ ONLINE

Violência doméstica: cinco anos de punição mais rígida para agressores

19 SET 2011

A Lei Maria da Penha trouxe da sombra uma realidade escondida nos lares brasileiros. A violência praticada contra a mulher no ambiente familiar assusta, porque onde deveria existir união e acolhimento, sobressai a crueldade e o medo. No próximo dia 22 de setembro, a Lei 11.340/06 completa cinco anos de vigência. No Superior Tribunal de Justiça (STJ), a quantidade de processos penais que chegam sobre violência doméstica contra a mulher é crescente - em 2006, foram 640 processos; em 2011, o número de processos autuados no Tribunal da Cidadania sobre a questão já chega a 1.600, um aumento de 150%.

As alterações trazidas pela lei endureceram o tratamento à agressão doméstica contra a mulher. A norma, por exemplo, triplicou a pena para lesão corporal leve no âmbito doméstico, permitiu a prisão em flagrante dos agressores e terminou com a substituição da detenção pelo pagamento de multa ou cestas básicas.

Pesquisa da Fundação Perseu Abramo realizada em 2011 revela que 80% dos brasileiros aprovam a Lei Maria da Penha. Segundo a fundação, quatro em cada dez brasileiras afirmam já ter sofrido algum tipo de violência doméstica, nos mais variados graus. Estatística que não teve variação desde 2001.

"A Lei Maria da Penha chegou tarde, mas chegou." A constatação é do ministro do STJ Og Fernandes. Membro da Sexta Turma e da Terceira Seção, órgãos que analisam matérias penais, o ministro avalia que muitas tragédias antecederam a lei, até que se efetivasse a iniciativa de reverter a impunidade histórica no Brasil com relação à violência doméstica.

Na opinião do ministro, é possível afirmar que a questão transcende as relações familiares para se transformar em um problema público nacional. "As estatísticas estão a indicar que a principal causa de homicídio de mulheres é exatamente a prática de violência anterior. Então, mais das vezes, as pessoas, no íntimo das suas relações familiares, não praticam homicídio contra a mulher como o primeiro gesto de violência. Começa com a agressão moral. Se ela não é combatida, há uma segunda etapa, que é a violência física, normalmente, em menor proporção. E, finalmente, pode-se chegar a esse tipo de aniquilamento da dignidade humana", conta o ministro.

A conclusão é compartilhada pela cientista política Ana Claudia Jaquette Pereira: "A experiência doméstica é pontuada pela violência." De acordo com a consultora do Centro Feminista de Estudos e Assessoria para Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (CFEMEA), o Brasil está em 13º num ranking internacional de homicídios contra mulheres.

"As taxas de homicídios contra as mulheres parecem baixas se comparadas com as dos homens. Os homens são mais de 90% das vítimas de homicídios no país. Mas a dinâmica dos homicídios é muito diferente. Os homens sofrem esta violência na maioria

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

PARANÁ ONLINE

das vezes na rua e as mulheres, na maioria das vezes, são vítimas de homicídio depois de todo o ciclo de violência que acontece dentro de casa", conta Ana Cláudia. "No que se refere às estatísticas, estamos num cenário desanimador de desrespeito aos direitos humanos das mulheres", observa.

Ação condicionada

19 SET 2011

A aplicação da Lei Maria da Penha tem sido muito debatida no âmbito do Judiciário, ainda que sua efetividade dependa da adesão da sociedade como um todo. O ministro Og Fernandes acredita que a lei transportou para o Estado o dever de atuar de maneira ativa contra a violência doméstica de gênero.

Em fevereiro de 2010, a Terceira Seção do STJ foi palco do julgamento paradigmático sobre a necessidade de representação da vítima para o processamento da ação penal contra o autor. A posição não foi unânime, mas passou a ser aplicada por todos os julgadores do STJ: é imprescindível a representação da vítima para o Ministério Público propor ação penal nos casos de lesões corporais leves decorrentes de violência doméstica (REsp 1.097.042).

A decisão do STJ significa que a ação penal por lesão corporal leve não pode ser proposta pelo Ministério Público independentemente da vontade da vítima. Ou seja, trata-se de uma ação penal pública condicionada. Essa interpretação ainda está para ser confirmada pelo Supremo Tribunal Federal.

O recurso foi julgado pelo rito dos repetitivos, o que orienta as demais instâncias sobre a posição firmada no STJ sobre o tema. Havendo recurso ao Tribunal Superior, essa é a tese aplicada.

Representação

Estabelecida a necessidade de representação da vítima, coube igualmente ao STJ definir em que consiste esse ato. Quinta e Sexta Turmas são uníssonas no entendimento de que o registro de ocorrência perante a autoridade policial serve para demonstrar a vontade da vítima de violência doméstica em dar seguimento à ação penal contra o agressor, conforme dispõe a Lei Maria da Penha.

Num dos julgamentos, a ministra Maria Thereza de Assis Moura, da Sexta Turma do STJ, explicou que a lei não exige requisitos específicos para validar a representação da vítima. Basta que haja manifestação clara de sua vontade de ver apurado o fato praticado contra si (HC 101.742).

Em caso semelhante, analisado pela Quinta Turma, decidiu-se que a mulher que sofre violência doméstica e comparece à delegacia para denunciar o agressor já está manifestando o desejo de que ele seja punido, razão por que não há necessidade de uma representação formal para a abertura de processo com base na Lei Maria da Penha (RHC 23786). Na ocasião, a defesa do agressor afirmou que a abertura da ação penal teria de ser precedida por uma audiência judicial, na qual a vítima confirmaria a representação contra o acusado.

Renúncia

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

PARANÁ ONLINE

A consultora do CFEMEA Ana Cláudia Pereira critica a tentativa de "revitimizar" a mulher agredida, submetendo-a a audiência para enfrentar o seu agressor. "A lei veio para acabar com uma banalização que existia em relação à violência contra as mulheres. Mas a gente percebe que, na prática, no dia a dia, isso é visto como um crime que a mulher teria o poder de provocar. Algo de menor relevância que poderia ser resolvido num consultório de psicólogo e não na justiça, o que é um grande engano", pondera Ana Cláudia.

19 SET 2011

O artigo 16 dispõe que, "nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público".

Esta semana, a Quinta Turma analisou um recurso em mandado de segurança interposto pelo Ministério Público do Mato Grosso do Sul para que a audiência prevista no artigo 16 da Lei Maria da Penha só ocorra quando a vítima manifeste, antecipada, espontânea e livremente, o interesse de se retratar. Os ministros decidiram que a vítima não pode ser constrangida a ratificar a representação perante o juízo, na presença de seu agressor, para que tenha seguimento a ação penal (RMS 34.607).

O relator do recurso, desembargador convocado Adilson Macabu, concluiu que a audiência prevista no dispositivo não deve ser realizada de ofício, como condição da abertura da ação penal, sob pena de constrangimento ilegal à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

"No Judiciário, há pessoas comprometidas, mas também ainda há resistência à lei, o que não é surpreendente, considerando que o preconceito e a violência contra a mulher derivam de um fenômeno social", avalia a consultora do CFEMEA. Ela afirma que o movimento feminista reivindica uma atuação mais consciente do Judiciário. "O tapinha, um dia vira uma surra, no outro vira um tiro. A forma como os crimes acontecem é uma demonstração de relação de poder. Se você mostra que a violência não pode se repetir, você vai ter uma reeducação. É um processo de reflexão na sociedade, mas é preciso que o Judiciário também tenha comprometimento", argumenta.

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) prevê para outubro a realização de um curso de capacitação sobre a Lei Maria da Penha. O curso "Violência Doméstica e a Lei Maria da Penha" é fruto de uma parceria com a Secretaria Especial de Política para as Mulheres da Presidência da República, Ministério da Justiça e Fórum Nacional de Juízes da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid). Paralelamente, são organizados fóruns reunindo todos os interessados. O próximo encontro do Fonavid será realizado em novembro, na sede do Tribunal de Justiça do Mato Grosso.

Aplicação a namorados

Considerada uma das três melhores leis do mundo pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher, a norma foi batizada em homenagem à biofarmacêutica Maria da Penha Fernandes, que ficou paraplégica, em 1983, após sofrer duas tentativas de assassinato por parte de seu marido à época.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

PARANÁ ONLINE

O texto é saudado internacionalmente pela forma completa como tratou o fenômeno da violência doméstica contra a mulher, desde os tipos de violência até a maneira de proteção da vítima pelo estado - com as casas abrigo e as medidas de proteção.

Outra mudança significativa da lei foi retirar dos juizados especiais criminais (que julgam crimes de menor potencial ofensivo) a competência para julgar os casos de violência doméstica contra a mulher. Na maioria das vezes, ocorria o arquivamento dos processos.

19 SET 2011

A lei possibilitou a criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com competência civil e criminal. E, enquanto não forem estruturados, as varas criminais acumularão as competências cível e criminal para os processos de violência doméstica contra a mulher.

Em 2009, a Terceira Seção do STJ decidiu que não é necessário coabitação para caracterização da violência doméstica contra a mulher. De acordo com os ministros, o namoro evidencia uma relação íntima de afeto que independe de coabitação. Portanto, agressões e ameaças de namorado contra a namorada - mesmo que o relacionamento tenha terminado, mas que ocorram em decorrência dele - caracterizam violência doméstica (CC 103.813).

Naquele caso, o relator, ministro Jorge Mussi, ressaltou que de fato havia existido um relacionamento entre réu e vítima durante 24 anos, não tendo o acusado aparentemente se conformado com o rompimento da relação, passando a ameaçar a ex-namorada. Assim, estava caracterizado o nexos causal entre a conduta agressiva do ex-namorado e a relação de intimidade que havia entre ambos.

Para o ministro Marco Aurélio Bellizze, "a lei merece uma interpretação bem mais ampliada, abraçando outras pessoas que inicialmente se pensou que não estariam sobre a proteção da Lei Maria da Penha". Membro da Quinta Turma, o ministro Bellizze acredita que o legislador enxergou e corrigiu por meio da lei uma carência da atuação estatal no que diz respeito à vulnerabilidade da mulher nos relacionamentos afetivos.

Suspensão

Outro ponto abordado pela lei que chegou ao Judiciário foi a vedação que o artigo 41 faz à suspensão condicional do processo. De acordo com a Lei 9.099/95, a alternativa pode ser aplicada para suspender um processo em que a pena seja de até um ano e o acusado não seja reincidente ou processado por outro crime. No entanto, a lei especial retirou a violência doméstica contra a mulher do rol dos crimes de menor potencial ofensivo.

A Quinta Turma do STJ já decidiu que não é possível a suspensão condicional do processo ao acusado por lesão corporal leve contra mulher (HC 203.374). O STF entendeu que, ao afastar os institutos despenalizadores, o artigo 41 da Lei Maria da Penha observou o princípio constitucional da isonomia, tendo em vista que a mulher, ao sofrer violência no âmbito domiciliar, encontra-se em situação de desigualdade perante o homem. Assim, o tratamento diferenciado aos crimes praticados em tais condições é necessário para restabelecer o equilíbrio na sociedade.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO PARANÁ ONLINE 19 SET 2011

Diversidade

A Lei Maria da Penha atribuiu às uniões homoafetivas o caráter de entidade familiar, ao prever, no seu artigo 5º, parágrafo único, que as relações pessoais mencionadas na lei independem de orientação sexual. No entanto, a norma serve para proteger apenas mulheres vítimas de violência no âmbito de uma relação homoafetiva.

Ao julgar um conflito de competência, a Terceira Seção definiu que o sujeito passivo da violência doméstica objeto da Lei Maria da Penha é a mulher. De acordo com o relator, ministro Og Fernandes, "o sujeito ativo pode ser tanto o homem quanto a mulher, desde que fique caracterizado o vínculo de relação doméstica, familiar ou de afetividade, além da convivência, com ou sem coabitação" (CC 96.533).

Alterações

Na Câmara dos Deputados, há debates sobre alterações no texto da Lei Maria da Penha. Para a cientista política Ana Claudia Pereira, os projetos de lei são tentativas de sanar falhas que não estão no texto da lei, e sim na forma como ela vem sendo aplicada pelos operadores de direito.

Ana Claudia é prudente ao falar em mudanças na lei. "É preciso mais tempo para ver o que deve ser alterado", avalia. No Congresso Nacional, o CFEMEA acompanha 30 projetos de lei relacionados à Lei Maria da Penha. Segundo a consultora, 90% não alteram nada no funcionamento da lei, apenas reafirmam mecanismos que já existem. "Defendemos que qualquer mudança seja feita de uma forma muito discutida e embasada em dados, porque do contrário cria instabilidade e pode ser feito de maneira arbitrária", adverte.

O ministro do STJ Og Fernandes afirma que a lei pode melhorar, mas é preciso esperar que ela entre no cotidiano das pessoas e se ajuste. Aí sim, se poderá fazer uma avaliação. "É muito pouco o tempo de vigência da lei para que se tenha uma interpretação inteiramente ajustada na realidade brasileira e no pensamento da comunidade jurídica. Temos que dar, em relação a esse aspecto, um tempo maior para que as coisas se consolidem".

CONJUR

STF decide se guarda pode aplicar multa de trânsito 19 SET 2011

A aplicação de multas de trânsito por guardas municipais é o mais novo tema com Repercussão Geral reconhecida pelo Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal. Segundo o relator do caso, ministro Marco Aurélio, “o tema, de índole constitucional, está a merecer o crivo do Supremo”.

O recurso foi proposto pelo município do Rio de Janeiro contra decisão do Tribunal de Justiça, que considerou não ser atribuição da guarda municipal a aplicação de multa de trânsito, com base no artigo 144, parágrafo 8º, da Constituição Federal. Este dispositivo constitucional prevê que os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. Para o TJ-RJ, os municípios não têm poder de polícia de segurança pública e, por conseguinte, as autuações de trânsito lavradas pelos guardas municipais são nulas de pleno direito.

No Recurso Extraordinário ao STF, o município sustenta que a segurança e a fiscalização do trânsito incluem-se no chamado “interesse local”, previsto no artigo 30, inciso I, da Constituição. O dispositivo prevê que “compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local”.

O município enfatiza também a importância do pronunciamento do STF sobre a questão nos âmbitos social, político e jurídico, “haja vista estar em jogo a autonomia municipal e a possibilidade de desautorizar-se a polícia de trânsito local e, com isso, permitir-se a impunidade de um sem-número de motoristas”.

Para o ministro Marco Aurélio, a questão debatida neste recurso extrapola seus limites. “Está-se diante de controvérsia a envolver a Constituição Federal, cumprindo ao Supremo definir o alcance que lhe é próprio. Vale notar a circunstância de a atuação da guarda municipal no trânsito extravasar os interesses do Município do Rio de Janeiro, alcançando tantos outros que a mantêm na atividade”, afirmou o relator. O RE ainda não tem data para ser julgado. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Supremo.*

Recurso Extraordinário 637.539

CONJUR

Lei da Ação Civil Pública não se aplica a ação individual

19 SET 2011

O juiz não pode extrapolar o que foi pedido por autor de ação, e nem conhecer de fatos não abordados pelo processo. Sendo assim, também não pode aplicar, por analogia, a Lei da Ação Civil Pública em ação individual no que diz respeito à destinação do valor da condenação. Com esse entendimento, a 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho deu razão a um trabalhador que teve a quantia fixada de indenização por danos morais dividida entre ele e uma associação de deficientes auditivos.

No recurso, o relator, ministro Maurício Godinho Delgado, confirmou em partes a decisão da segunda instância. Reafirmou que o ex-empregado da Celesc Distribuição sofreu discriminação no serviço por conta de sua deficiência auditiva, e manteve a indenização em R\$ 17 mil. Negou, no entanto, uma ressalva feita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em Santa Catarina.

O TRT, segundo o trabalhador, decidiu retirar R\$ 5 mil do total da indenização e destiná-los à Associação de Deficientes Auditivos de Santa Catarina. O argumento era de que se pretendia evitar o enriquecimento sem causa do autor da ação e militar contra a chamada indústria do dano moral.

Para isso, o TRT-12 aplicou, por analogia, os artigos 13 e 20 da Lei da Ação Civil Pública, a Lei 7.346/1985. Os dispositivos detalham que, quando há condenação em dinheiro, a quantia deve ir para um fundo destinado a reparar o dano causado a um grupo ou classe de pessoas. Quando foi ao TST, o trabalhador alegou que o Regional extrapolou os limites do processo, pois não houve nenhum requerimento de qualquer das partes nesse sentido.

O ministro Delgado, então, deu razão ao ex-empregado da Celesc. Argumentou que o juiz não pode extrapolar o que foi pedido (decisão *ultra petita*) ou conhecer de questões não abordadas na ação (decisão *extra petita*). Segundo o artigo 460 do Código de Processo Civil, o juiz não pode proferir sentença de natureza diferente da que foi pedida ou condenar o réu em quantidade superior ou em objeto diverso do que lhe foi solicitado — como ocorreu no caso.

Concluiu-se, então, que o processo analisado se trata de uma ação individual, em que não podem ser aplicados os princípios da ação civil pública. Por decisão unânime, o TST reformou o acórdão da segunda instância e manteve a indenização de R\$ 17 mil. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.*

CONJUR

STJ não derruba decisão que suspendeu sentença

19 SET 2011

O município de Maringá (PR) tenta, no Superior Tribunal de Justiça, derrubar decisão do Tribunal de Justiça que suspendeu uma determinação da primeira instância. O presidente do STJ, ministro Ari Pargendler, aplicou o entendimento de 2008, da Corte Especial, de que “o instrumento de suspensão de liminar e sentença não pode ser usado contra decisão de corte inferior que concedeu pedido anterior para suspender efeitos de sentença.

No caso concreto, o Ministério Público do Paraná entrou com Ação Civil Pública para anular a prorrogação do contrato de concessão entre o município e a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar). Assinado em 1996 e com vencimento original em 2009, o contrato foi prorrogado por mais 30 anos após essa data. Para o MP-PR, a extensão é nula por falta de autorização legislativa.

O juiz concedeu antecipação de tutela para declarar a nulidade do aditivo ao contrato original. A Sanepar pediu, então, ao Tribunal de Justiça do Paraná, a suspensão dos efeitos dessa decisão. Para o TJ-PR, a decisão ameaça a saúde e economia públicas. Os serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário não podem ser interrompidos sem prejuízo à população, afirmou.

Além disso, segundo o TJ-PR, o aditivo foi firmado em 1996 e há jurisprudência que considera prescrita a possibilidade de questioná-lo, o que sinaliza a possibilidade de a própria Ação Civil Pública vir a ser considerada inviável. Ainda conforme a decisão estadual, a sentença desconsiderou os investimentos feitos pela empresa desde a extensão do contrato com vistas ao novo prazo de vigência.

Por se tratar de sociedade de economia mista, tais investimentos incluiriam dinheiro público, de forma que a sentença também ameaçaria a economia pública. O TJ-PR considerou ainda, porém sem analisar o mérito da decisão, que a sentença colide frontalmente com dispositivo de lei federal que dispensa a autorização legislativa para concessões em casos de saneamento público.

Na primeira instância, a sentença de mérito confirmou a tutela antecipada e declarou nulo o aditivo de extensão da concessão. Em 2010, o município editou decreto extinguindo a concessão, em atendimento à sentença. Contra o ato, a Sanepar apresentou reclamação ao TJ-PR. Sustentou violação à autoridade da decisão que suspendeu os efeitos da tutela antecipada até o trânsito em julgado da Ação Civil Pública.

O TJ-PR concedeu liminar na reclamação, confirmando o conflito. Para o TJ-PR, o decreto municipal violou a autoridade de sua decisão anterior para que se aguardasse o pronunciamento definitivo sobre a questão judicializada. Contra essa liminar, o município apresentou pedido de suspensão de liminar e sentença ao STJ.

Para o ministro Ari Pargendler, o município busca, a pretexto de impugnar a liminar na reclamação, sustar os efeitos da decisão anterior do TJ-PR, que suspendeu os efeitos da sentença. Segundo o presidente do STJ, tal medida é impossível. “A Corte Especial do STJ já decidiu que é incabível pedido de suspensão de decisão que deferiu anterior pedido de suspensão”, concluiu o ministro. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Superior Tribunal de Justiça*

CONJUR

17 mil linhas telefônicas foram monitoradas em 2011 19 SET 2011

Pelo menos 17.122 linhas telefônicas foram monitoradas em 2011 por decisão da Justiça, número um pouco inferior ao mesmo período do ano passado, quando 17.417 linhas estavam sob monitoramento. Os dados são do Sistema Nacional de Controle das Interceptações Telefônicas, coordenado pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Na Justiça Federal, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região fez o maior número de escutas, 840. Já em relação à Justiça Estadual, o Tribunal de Justiça de São Paulo foi responsável por determinar 2.690 escutas. O Tribunal de Justiça do Paraná autorizou 1.349. Também apresentaram números elevados o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que determinou 833 escutas, o TJ de Goiás, 1.105 e o TJ do Rio Grande do Sul, 1.041.

A essas escutas somam-se os dados dos telefones monitorados VoIP, ou seja, ligações feitas pela internet. Em agosto, 750 telefones Voip foram monitorados no país — sendo 120 somente em São Paulo. O objetivo do cadastro, que reúne o número de escutas telefônicas feitas no país, é garantir maior controle sobre a utilização desta ferramenta nas investigações, para evitar o uso indiscriminado de escutas.

O Sistema Nacional de Controle das Interceptações Telefônicas também possui dados de endereços eletrônicos monitorados por decisão da Justiça. Em agosto, 320 endereços eletrônicos estavam sob monitoramento, sendo que os maiores números estavam em São Paulo, 87, em Pernambuco, 24, e em Mato Grosso, 23. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Agência CNJ de Notícias.*

Revista **Consultor Jurídico**, 19 de setembro de 2011

CNJ 19 SET 2011

Grupo antitortura da ONU consulta o CNJ antes de fazer inspeções no País

Antes de iniciar uma série de inspeções no País, integrantes do Subcomitê de Prevenção à Tortura das Nações Unidas (SPT/ONU) estiveram no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nesta segunda-feira (19/9), e receberam relatórios sobre o Mutirão Carcerário e o Justiça ao Jovem – dois programas do Conselho destinados à fiscalização, respectivamente, do sistema prisional e das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. Os dados serão a base para os trabalhos do grupo, que informou ainda não ter definido o roteiro das inspeções.

Os representantes do SPT/ONU se reuniram com o juiz auxiliar da Presidência do CNJ Luciano Losekan, que coordena o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ). Na ocasião, ficaram sabendo em quais unidades prisionais e de internação de adolescentes o Conselho identificou as maiores violações aos direitos humanos, incluindo a tortura.

Superlotação - O juiz Losekan informou ao grupo que o principal problema do sistema carcerário brasileiro é a superlotação, que, segundo explicou, acaba gerando outras dificuldades para o tratamento penal dos detentos.

“O sistema carcerário brasileiro é um verdadeiro depósito de seres humanos. A superlotação é um problema comum em todo o País. Ela dificulta o adequado tratamento penal dos detentos, gerando problemas gravíssimos, com presos sem o devido atendimento à saúde e em muitas situações degradantes”, afirmou Losekan, acrescentando que os problemas de saúde comuns no sistema carcerário são a tuberculose, hepatite C, infecção pelo HIV e doenças de pele.

O juiz informou, ainda, que outras mazelas do sistema carcerário brasileiro são a grande quantidade de detentos em delegacias e a ausência, em alguns estados, do serviço de Defensoria Pública. O magistrado alertou também para deficiências no encarceramento de mulheres – cujas necessidades de gênero não são atendidas – e de estrangeiros, muitos deles desassistidos pelos serviços consulares de seus países.

CNJ 19 SET 2011

TJ do Espírito Santo realizará mutirão na Vara da Infância e Juventude

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) realizará um mutirão na 2ª Vara de Infância e Juventude de Vitória para agilizar a tramitação dos processos de execução da medida socioeducativa de internação aplicada aos adolescentes em conflito com a lei. O compromisso foi assumido pelo presidente daquele tribunal, desembargador Manoel Alves Rabelo, durante reunião com o juiz auxiliar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e coordenador do Programa Justiça ao Jovem, do CNJ, Reinaldo Cintra, realizada na última quinta-feira (15/09).

Cintra esteve no Espírito Santo para discutir com autoridades as possíveis ações para aperfeiçoar o sistema socioeducativo daquele estado. Em 2010, o Espírito Santo foi denunciado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) em razão da precariedade na internação dos adolescentes em conflito com a lei – o que levou o CNJ a visitar o estado em maio daquele ano.

Superlotação - Na época, o CNJ constatou “um verdadeiro caos, com superlotação nas unidades, notícias de agressões físicas e psíquicas aos adolescentes, estado de absoluta precariedade das instalações”, conforme apontou relatório elaborado pela equipe. O mesmo grupo observou, ainda, que nas unidades de internação capixabas era observada “ausência quase completa de qualquer atividade educacional ou pedagógica, com a sensação de que as unidades eram, na verdade, controladas pelos adolescentes”.

O CNJ retornou de 20 a 27 de março deste ano ao Espírito Santo, como previsto pelo Justiça ao Jovem – programa criado em junho de 2010 para traçar o raio-x da internação de adolescentes envolvidos em atos infracionais. As equipes constataram, conforme mostra relatório divulgado nesta semana que a “realidade atual se diferencia substancialmente da anterior”.

Contribuíram para tal mudança, a criação de cinco novas unidades de internação de menores em cumprimento de medidas socioeducativas - sendo quatro no interior do Estado - e a utilização, no complexo UNIS/UNIP/UFJ, de espaço digno para escolarização, profissionalização e atividades culturais. Também se verificou o fim das notícias de utilização da violência como instrumento rotineiro de controle dos internos.

Acompanhamento - No entanto, os problemas ainda são vários. As equipes verificaram, nesta última visita, a existência de adolescentes internados sem o devido acompanhamento judicial, assim como déficit de defensores públicos para assisti-los. Também se constatou deficiências nos cartórios. Até então, os processos se encontravam tramitando em uma única vara da infância e juventude – uma razão para o não cumprimento de prazos legais.

“O tribunal está se mobilizando para fazer um mutirão na Vara da Infância e Juventude de Vitória, para colocar os processos em dia. Também haverá a capacitação dos funcionários e a descentralização dos processos”, contou Reinaldo Cintra.

O coordenador do Justiça ao Jovem também se reuniu com representantes do Instituto de Atendimento Socioeducativo, órgão responsável pela execução da internação no Espírito Santo. Decidiu-se, na ocasião, a criação de um núcleo de atendimento integrado, para a apresentação dos adolescentes, com o objetivo de reunir, em um único local, juízes, defensores públicos e promotores de Justiça.

CNJ

Conselheiro do CNJ discute ações do TRT1 que aumentam segurança de magistrados

19 SET 2011

O conselheiro Jefferson Kravchychyn, membro da Comissão Extraordinária de Segurança Institucional da Magistratura, criada recentemente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visitou o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT 1) na última semana para tratar das ações que estão sendo implementadas por aquele tribunal com o objetivo de garantir a segurança dos magistrados.

O conselheiro participou de reunião com a presidente do tribunal, desembargadora Maria de Lourdes Sallaberry, para tratar do tema. O encontro contou, também, com a participação do ex- conselheiro do CNJ e ex-presidente do TRT 1, desembargador Nelson Tomaz Braga, e o diretor-geral do referido tribunal, José Márcio da Silva Almeida.

De acordo com o conselheiro Jefferson Kravchychyn, o objetivo do CNJ, com esse trabalho, é criar um protocolo de segurança para a magistratura. Para isso, o Conselho pretende mobilizar Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, além de promover parcerias com órgãos como Polícia Federal e Ministério Público, entre outros.

Após o assassinato da juíza Patrícia Acioli, ocorrido no mês de agosto, em Niterói, o CNJ considerou a necessidade de promover medidas que garantam a segurança da magistratura nacional. A portaria nº 80/2011, que instituiu a comissão extraordinária, foi assinada um dia após a criação do grupo de juízes designado pelo presidente do Conselho e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Cezar Peluso, para acompanhar as investigações do assassinato da magistrada.